Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão dos Assuntos Externos

2025/2024(INI)

29.4.2025

ALTERAÇÕES
1 - 227

Projeto de relatório
Rasa Juknevičienė
(PE768.249v01-00)

Relatórios de 2023 e 2024 da Comissão relativos à Geórgia
(2025/2024(INI))

Alteração 1
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
Citação 1-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o artigo 1.º, n.º 2, e o artigo 2.º, n.º 1, da Carta das Nações Unidas,

Or. en

Alteração 2
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
Citação 2-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o artigo 31.º, n.º 1, do Tratado da União Europeia e o artigo 215.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Or. en

Alteração 3
David McAllister

Proposta de resolução
Citação 5

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta as Conclusões do Conselho, de 17 de dezembro de 2024, sobre o alargamento,	– Tendo em conta as Conclusões do Conselho, ***de 27 de junho de 2024, sobre a Geórgia, e*** de 17 de dezembro de 2024, sobre o alargamento,

Or. en

Alteração 4
Tobias Cremer, Francisco Assis, Nacho Sánchez Amor, Hana Jalloul Muro, Raphaël Glucksmann

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que, desde a publicação do relatório de 2024 da Comissão sobre o país, em 30 de outubro de 2024, a situação na Geórgia se deteriorou significativamente;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 5
András László

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que, desde a publicação do relatório de 2024 da Comissão sobre o país, ***em 30 de outubro de 2024,*** a situação na Geórgia se deteriorou significativamente;	B. Considerando que, desde a publicação do relatório de 2024 da Comissão sobre o país, a situação na Geórgia se deteriorou significativamente ***devido a esforços de desestabilização estrangeiros e à relutância da Presidente Salome Zourabichvili em reconhecer o termo do seu mandato presidencial***;

Or. en

Alteração 6
Petr Bystron

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*

B. Considerando que***, desde a publicação do relatório de 2024 da Comissão sobre o país, em 30 de outubro de 2024, a situação na*** Geórgia ***se deteriorou significativamente***;	B. Considerando que ***a*** Geórgia ***decidiu prosseguir uma política soberana e autónoma face à UE***;

Or. en

Alteração 7
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que, desde a publicação do relatório de 2024 da Comissão sobre o país, em 30 de outubro de 2024, a situação na Geórgia se deteriorou significativamente;	B. Considerando que, desde a publicação do relatório de 2024 da Comissão sobre o país, em 30 de outubro de 2024, a situação na Geórgia se deteriorou significativamente***, principalmente em consequência das ações do governo deste país***;

Or. fi

Alteração 8
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que, desde a publicação do relatório de 2024 da Comissão sobre o país, em 30 de outubro de 2024, a situação na Geórgia se ***deteriorou*** significativamente;	B. Considerando que, desde a publicação do relatório de 2024 da Comissão sobre o país, em 30 de outubro de 2024, a situação na Geórgia se ***alterou*** significativamente;

Or. en

Alteração 9

David McAllister

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que, desde a publicação do relatório de 2024 da Comissão sobre o país, em 30 de outubro de 2024, a situação na Geórgia se deteriorou significativamente;	*(Não se aplica à versão portuguesa.)*

Or. en

Alteração 10
Urmas Paet, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Lucia Yar, Marjan Šarec, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que, desde a publicação do relatório de 2024 da Comissão sobre o país, em 30 de outubro de 2024, a situação na Geórgia se deteriorou significativamente;	*(Não se aplica à versão portuguesa.)*

Or. en

Alteração 11
Tobias Cremer, Francisco Assis, Nacho Sánchez Amor, Hana Jalloul Muro, Raphaël Glucksmann

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que ***o*** retrocesso democrático ***na Geórgia se intensificou*** desde as eleições legislativas de 26 de outubro de 2024, que não respeitaram as	C. Considerando que ***a Geórgia tem registado um*** retrocesso democrático ***ao longo dos últimos anos, e em especial*** desde as eleições legislativas de 26 de

normas democráticas internacionais nem os compromissos assumidos pela Geórgia no âmbito da OSCE;	outubro de 2024, que não respeitaram as normas democráticas internacionais nem os compromissos assumidos pela Geórgia no âmbito da OSCE; ***que este retrocesso democrático consiste na não execução da reforma do sistema judiciário e na adoção de legislação que restringe as liberdades fundamentais, como a lei relativa à «transparência da influência estrangeira» e a lei sobre os «valores familiares e a proteção dos menores», assumindo também a forma de intimidação, ameaças e ataques físicos contra políticos da oposição e ativistas da sociedade civil, repressão violenta de manifestantes pacíficos e ameaças e ataques contra meios de comunicação social independentes;***
	Or. en

Alteração 12
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que o retrocesso democrático na Geórgia se intensificou desde as eleições legislativas de 26 de outubro de 2024, que não respeitaram as normas democráticas internacionais nem os compromissos assumidos pela Geórgia no âmbito da OSCE;	C. Considerando que o retrocesso democrático na Geórgia se intensificou desde as eleições legislativas de 26 de outubro de 2024, que não respeitaram as normas democráticas internacionais nem os compromissos assumidos pela Geórgia no âmbito da OSCE; ***que a Rússia interferiu sistematicamente nos processos democráticos na Geórgia; que as eleições fraudulentas foram testemunhas de ameaças aos eleitores, da compra de votos e do assédio aos observadores eleitorais, por exemplo;***
	Or. fi

Alteração 13
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Lucia Yar, Urmas Paet, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que o retrocesso democrático na Geórgia se intensificou desde as eleições legislativas de 26 de outubro de 2024, que não respeitaram as normas democráticas internacionais nem os compromissos assumidos pela Geórgia no âmbito da OSCE;	C. Considerando que o retrocesso democrático na Geórgia se intensificou desde as eleições legislativas de 26 de outubro de 2024, que não respeitaram as normas democráticas internacionais nem os compromissos assumidos pela Geórgia no âmbito da OSCE ***e resultaram num parlamento ilegítimo, composto por um único partido político, designado por «Sonho Georgiano»***;

Or. en

Alteração 14
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que ***o retrocesso democrático na Geórgia se intensificou desde*** as eleições legislativas de 26 de outubro de 2024***, que não respeitaram as normas democráticas internacionais nem os compromissos assumidos pela Geórgia no âmbito da OSCE***;	C. Considerando que as eleições legislativas de 26 de outubro de 2024 ***se desenrolaram de forma geralmente ordenada e que a missão de observação da OSCE não detetou irregularidades significativas; que as interpretações da qualidade democrática têm de espelhar a soberania dos processos nacionais e os quadros constitucionais***;

Or. en

Alteração 15
Petr Bystron

Proposta de resolução

Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que ***o retrocesso democrático na*** Geórgia se intensificou desde as eleições legislativas de 26 de outubro de 2024***, que não respeitaram as normas democráticas internacionais nem os compromissos assumidos pela Geórgia no âmbito da OSCE***;	C. Considerando que ***a prossecução de políticas independentes e soberanas pela*** Geórgia se intensificou desde as eleições legislativas de 26 de outubro de 2024;

Or. en

Alteração 16
András László

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que ***o retrocesso democrático na*** Geórgia ***se intensificou desde as*** eleições ***legislativas de*** 26 de outubro de 2024 , que não ***respeitaram as normas democráticas internacionais nem os compromissos assumidos pela Geórgia no âmbito da OSCE***;	C. Considerando que ***a*** Geórgia ***realizou*** eleições ***livres e justas em*** 26 de outubro de 2024, ***não obstante pequenas irregularidades*** que não ***afetaram significativamente o resultado final***;

Or. en

Alteração 17
David McAllister

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que ***o retrocesso democrático na Geórgia se intensificou desde*** as eleições legislativas de 26 de outubro de 2024***, que*** não respeitaram as normas democráticas internacionais nem os	C. Considerando que as eleições legislativas de 26 de outubro de 2024 não respeitaram as normas democráticas internacionais nem os compromissos assumidos pela Geórgia no âmbito da

compromissos assumidos pela Geórgia no âmbito da OSCE;	OSCE***, comprometendo assim a legitimidade dos resultados e a confiança do público no governo***;

Or. en

Alteração 18
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que ***o retrocesso democrático na Geórgia se intensificou desde*** as eleições legislativas de 26 de outubro de 2024***, que não respeitaram*** as normas democráticas internacionais ***nem os compromissos assumidos pela Geórgia no âmbito da OSCE***;	C. Considerando que as eleições legislativas de 26 de outubro de 2024 ***cumpriram*** as normas democráticas internacionais ***e que o povo georgiano exprimiu uma escolha clara e democrática no que toca à composição do seu novo governo***;

Or. en

Alteração 19
András László

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que***, em 28 de novembro de 2024, Irakli Kobakhidze*** anunciou que ***a Geórgia iria adiar a abertura das negociações*** de adesão ***com a*** UE ***e rejeitar a sua assistência financeira até ao final de 2028, ignorando o compromisso constitucional do país com a integração europeia e comprometendo efetivamente as aspirações soberanas euro-atlânticas da Geórgia***;	D. Considerando que ***a Comissão Europeia*** anunciou***, em 30 de outubro,*** que ***o processo*** de adesão ***da Geórgia à*** UE ***foi interrompido de facto***;

Or. en

Alteração 20
Petr Bystron

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que, em 28 de novembro de 2024, Irakli Kobakhidze anunciou que a Geórgia iria adiar a abertura das negociações de adesão com a UE e rejeitar a sua assistência financeira até ao final de 2028***, ignorando o compromisso constitucional do país com a integração europeia e comprometendo efetivamente as aspirações soberanas euro-atlânticas da Geórgia***;	D. Considerando que, em 28 de novembro de 2024, Irakli Kobakhidze anunciou que a Geórgia iria adiar a abertura das negociações de adesão com a UE e rejeitar a sua assistência financeira até ao final de 2028;

Or. en

Alteração 21
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que, em 28 de novembro de 2024, Irakli Kobakhidze anunciou que a Geórgia iria adiar a abertura das negociações de adesão com a UE e rejeitar a sua assistência financeira até ao final de 2028, ignorando o compromisso constitucional do país com a integração europeia e comprometendo efetivamente as aspirações soberanas euro-atlânticas da Geórgia;	D. Considerando que, em 28 de novembro de 2024, Irakli Kobakhidze anunciou que a Geórgia iria adiar a abertura das negociações de adesão com a UE e rejeitar a sua assistência financeira até ao final de 2028, ignorando o compromisso constitucional do país com a integração europeia e comprometendo efetivamente as aspirações soberanas euro-atlânticas da Geórgia***, que contam com um forte apoio do povo georgiano***;

Or. fi

Alteração 22
Urmas Paet, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Lucia Yar, Marjan Šarec, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a decisão de interromper os esforços para dar início às negociações de adesão desencadeou protestos em grande escala por todo o país, tendo os manifestantes exigido novas eleições livres e justas, o regresso do país à sua trajetória europeia e o fim da violência política e da repressão; que se têm vindo a realizar manifestações, desde 28 de novembro de 2024, sem interrupções;	E. Considerando que a decisão de interromper os esforços para dar início às negociações de adesão desencadeou protestos em grande escala por todo o país, tendo os manifestantes exigido novas eleições livres e justas, o regresso do país à sua trajetória europeia e o fim da violência política e da repressão; que se têm vindo a realizar manifestações, desde 28 de novembro de 2024, sem interrupções; ***que, em 2025, se registou um aumento significativo dos protestos pró-União Europeia em toda a Geórgia, com dezenas de milhares de cidadãos a manifestarem-se contra a perceção de um afastamento do governo em relação à integração na UE; que se considera que estas mobilizações em massa evidenciam o forte apego da população georgiana aos valores europeus e à governação democrática;***

Or. en

Alteração 23
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a decisão de interromper os esforços para dar início às negociações de adesão desencadeou protestos em grande escala por todo o país, tendo os manifestantes exigido novas eleições livres e justas, o regresso do país à	E. Considerando que a decisão de interromper os esforços para dar início às negociações de adesão desencadeou protestos em grande escala por todo o país, tendo os manifestantes exigido novas eleições livres e justas, o regresso do país à

sua trajetória europeia e o fim da violência política e da repressão; que se têm vindo a realizar manifestações, desde 28 de novembro de 2024, sem interrupções;	sua trajetória europeia e o fim da violência política e da repressão; que se têm vindo a realizar manifestações ***todos os dias e todas as noites***, desde 28 de novembro de 2024, sem interrupções; ***que as manifestações auto-organizadas são espontâneas e envolvem todos os segmentos da sociedade georgiana, atravessando linhas geracionais e profissionais; que as sondagens mostram sistematicamente que a maioria dos georgianos apoia as manifestações e as suas principais exigências no que toca a novas eleições e à libertação dos presos políticos:***
	Or. en

Alteração 24
András László

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que ***a decisão de interromper os esforços para dar início às negociações de adesão desencadeou protestos em grande escala por todo o país, tendo os manifestantes exigido novas*** eleições ***livres e justas, o regresso do país à sua trajetória europeia e o fim da violência política e da repressão***; ***que se têm vindo a realizar manifestações, desde 28 de novembro de 2024, sem interrupções;***	E. Considerando que ***na sua primeira declaração após as*** eleições***, o Primeiro-ministro Irakli Kobakhidze afirmou claramente que a Geórgia continuará a ter como prioridade a prossecução das negociações de adesão à UE***;
	Or. en

Alteração 25
Reinier Van Lanschot
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a decisão de interromper os esforços para dar início às negociações de adesão desencadeou protestos em grande escala por todo o país, tendo os manifestantes exigido novas eleições livres e justas, o regresso do país à sua trajetória europeia ***e*** o fim da violência política e da repressão; que se têm vindo a realizar manifestações, desde 28 de novembro de 2024, sem interrupções;	E. Considerando que a decisão de interromper os esforços para dar início às negociações de adesão desencadeou protestos em grande escala por todo o país, tendo os manifestantes exigido novas eleições livres e justas, o regresso do país à sua trajetória europeia***,*** o fim da violência política e da repressão***, investigações sobre e responsabilização pelas graves violações dos direitos humanos que os serviços responsáveis pela aplicação da lei cometeram contra os manifestantes e a libertação dos presos políticos***; que se têm vindo a realizar manifestações, desde 28 de novembro de 2024, sem interrupções;

Or. en

Alteração 26
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a decisão de interromper os esforços para dar início às negociações de adesão desencadeou protestos em grande escala por todo o país, tendo os manifestantes exigido novas eleições livres e justas, o regresso do país à sua trajetória europeia e o fim da violência política e da repressão; que se têm vindo a realizar manifestações, desde 28 de novembro de 2024, sem interrupções;	E. Considerando que a decisão de interromper os esforços para dar início às negociações de adesão desencadeou protestos ***pacíficos*** em grande escala por todo o país, tendo os manifestantes exigido***, com razão,*** novas eleições livres e justas, o regresso do país à sua trajetória europeia e o fim da violência política e da repressão; que se têm vindo a realizar manifestações ***pacíficas***, desde 28 de novembro de 2024, sem interrupções; ***que as autoridades georgianas reprimiram violentamente manifestações pacíficas;***

Or. fi

Alteração 27
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a decisão de ***interromper*** os esforços para dar início às negociações de adesão ***desencadeou*** protestos em grande escala por todo o país***,*** ***tendo*** os manifestantes ***exigido*** novas eleições livres e justas, ***o*** regresso ***do país*** à ***sua*** trajetória europeia e ***o*** fim da violência política e da repressão; que ***se têm vindo a realizar*** manifestações***,*** desde 28 de novembro de 2024***, sem interrupções***;	E. Considerando que ***as preocupações quanto ao rumo que o país está a seguir — que aumentaram perante as alegações relacionadas com a forma como o processo eleitoral se desenrolou e*** a decisão de ***suspender*** os esforços para dar início às negociações de adesão — ***provocaram*** protestos em grande escala por todo o país***; que*** os manifestantes ***têm apelado a*** novas eleições livres e justas, ***a um*** regresso à trajetória europeia e ***ao*** fim da violência política e da repressão; que ***as*** manifestações ***não pararam*** desde 28 de novembro de 2024;

Or. en

Alteração 28
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a decisão de interromper ***os esforços para dar início às*** negociações de adesão ***desencadeou*** protestos ***em grande escala por todo o país, tendo os manifestantes exigido novas eleições livres e justas, o regresso do país à sua trajetória europeia e o fim da violência política e da repressão***; ***que se têm vindo a realizar manifestações, desde 28 de novembro de 2024, sem interrupções;***	E. Considerando que a decisão de interromper ***as*** negociações de adesão ***conduziu a manifestações violentas, concentradas sobretudo na capital, Tiblíssi; que o alcance e a espontaneidade desses*** protestos ***exigem uma análise mais aprofundada, nomeadamente no que se refere à possibilidade de serem instigadas a partir do exterior***;

Or. en

Alteração 29
Petr Bystron

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a decisão de interromper os esforços para dar início às negociações de adesão ***desencadeou*** protestos ***em grande escala por todo*** o país***, tendo os manifestantes exigido novas eleições livres e justas, o regresso do país à sua trajetória europeia e o fim da violência política e da repressão***; ***que se têm vindo a realizar manifestações, desde 28 de novembro de 2024, sem interrupções;***	E. Considerando que a decisão de interromper os esforços para dar início às negociações de adesão ***foi aproveitado por organizações não governamentais (ONG) financiadas a partir do estrangeiro como pretexto para organizar*** protestos ***e desestabilizar*** o país ***e o respetivo governo***;

Or. en

Alteração 30
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Lucia Yar, Urmas Paet, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que as manifestações pacíficas foram alvo de uma violência policial sem precedentes, incluindo, entre outros, a utilização de gás lacrimogéneo, canhões de água, gás pimenta e brutalidade física; que, desde novembro de 2024, pelo menos 62 pessoas foram acusadas de crimes relacionados com a sua participação em protestos pró-europeus e 54 continuam em prisão preventiva; que mais de 500 pessoas foram detidas ao abrigo de procedimentos administrativos, das quais cerca de 300 foram alegadamente sujeitas a tortura ou

a outras formas de tratamento desumano e degradante, tendo pelo menos 157 ficado com sinais visíveis de lesões físicas graves;

Or. en

Alteração 31
Reinier Van Lanschot
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que, em resposta aos protestos pacíficos, as autoridades georgianas lançaram uma repressão agressiva e violenta das manifestações; que as organizações de defesa dos direitos humanos denunciaram o uso ilegal da força por estas autoridades, bem como o recurso à tortura e a outros maus tratos;

Or. en

Alteração 32
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Lucia Yar, Urmas Paet, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
Considerando E-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-B. Considerando que a liberdade de expressão foi permanentemente suprimida pelas autoproclamadas autoridades georgianas, que travaram uma guerra psicológica intolerável contra os meios de comunicação social independentes; que, desde novembro de 2024, foram identificados pelo menos 138 incidentes de violação da liberdade dos meios de

comunicação social no contexto de protestos pró-europeus ou de eventos conexos, e que um total de 174 profissionais dos meios de comunicação social, incluindo jornalistas, fotógrafos e operadores de câmara, foram alvo de repressão estatal; que pelo menos 30 repórteres foram alvo de violações reiteradas, incluindo agressões físicas, danos a equipamento profissional, coimas, acusações penais e assédio jurídico; que a jornalista Mzia Amaglobeli se encontra atualmente em prisão preventiva com base em acusações falsas;

Or. en

Alteração 33
Reinier Van Lanschot
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando E-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-B. Considerando que a repressão executada pelo «Sonho Georgiano» visa, em particular, a comunidade LGBTI da Geórgia; que a lei relativa aos «valores familiares», que foi assinada em outubro de 2024, é uma das leis anti-LGBTI mais repressivas da Europa e proíbe o casamento entre pessoas do mesmo sexo, a adoção por casais do mesmo sexo, a prestação de cuidados de afirmação do género, a mudança de género nos documentos de identidade e representações de pessoas LGBTI nos meios de comunicação social;

Or. en

Alteração 34

Reinier Van Lanschot
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando E-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-C. Considerando que apenas um dia depois de o Parlamento da Geórgia ter aprovado uma das leis anti-LGBTI mais repressivas da Europa, Kesaria Abramidze, uma famosa mulher transgénero, foi encontrada brutalmente assassinada no seu apartamento; que, passado um mês, a conhecida ativista transgénero Nata Talikishvili sofreu uma concussão após ter sido fisicamente atacada com um tijolo; que, em 2024, o escritório da Marcha do Orgulho em Tiblíssi foi vandalizado duas vezes por pessoas não identificadas, provavelmente ligadas ao «Sonho Georgiano», uma vez que atiraram ovos e escreveram insultos homofóbicos nas paredes, a tinta vermelha;

Or. en

Alteração 35
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Lucia Yar, Urmas Paet, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
Considerando E-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-C. Considerando que o partido no poder, o «Sonho Georgiano», continua a sujeitar sistematicamente a sociedade civil georgiana a uma pressão insuportável, em particular através da recém-adotada Lei sobre o Registo de Agentes Estrangeiros, inspirada no modelo russo; que a Lei relativa às Subvenções foi alterada, de forma a obrigar os doadores estrangeiros

a obterem aprovação executiva antes de concederem subvenções a organizações locais;

Or. en

Alteração 36
Reinier Van Lanschot
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando E-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-D. Considerando que as pessoas LGBTI georgianas continuaram a fugir em grande número de um país no qual são obrigadas a viver com medo; que as organizações de defesa dos direitos humanos referem que esse número aumentou significativamente nos últimos meses, mas que os refugiados se deparam com problemas em determinados países da UE que continuam a classificar a Geórgia como um «país seguro», sem terem em conta a situação particularmente perigosa para as pessoas LGBTI;

Or. en

Alteração 37
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Lucia Yar, Urmas Paet, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
Considerando E-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-D. Considerando que as autoridades georgianas têm vindo a reestruturar ou a eliminar estruturas da função pública georgiana responsáveis por reformas

pró-europeias, bem como a proceder a despedimentos em massa de profissionais e funcionários públicos, em particular os que criticaram as políticas governamentais, expressaram opiniões pró-europeias e condenaram a violência contra manifestantes pacíficos;

Or. en

Alteração 38
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Lucia Yar, Urmas Paet, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
Considerando E-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-E. Considerando que, a fim de manter e reforçar ainda mais o controlo que exerce sobre o poder, o partido no poder, o «Sonho Georgiano», adotou unilateralmente e sem consulta alterações ao sistema eleitoral municipal, aumentando o peso da componente maioritária e incrementando os limiares eleitorais da componente proporcional do sistema eleitoral misto para as eleições autárquicas de outubro de 2025; que a Comissão de Veneza recomendou a revogação destas alterações, tendo os líderes dos principais partidos da oposição anunciado que os seus partidos não participarão nas próximas eleições;

Or. en

Alteração 39
Reinier Van Lanschot
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando E-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-E. Considerando que, nos últimos trinta anos, a Geórgia realizou progressos rumo a uma sociedade mais igualitária e inclusiva, embora persistam desigualdades e estereótipos profundamente enraizados; que, na Geórgia, 50,1 % das mulheres com idades entre os 15 e os 69 anos foram vítimas de violência baseada no género ao longo da sua vida; que a definição jurídica de violação da Geórgia não cumpre as normas estabelecidas na Convenção de Istambul;

Or. en

Alteração 40
Reinier Van Lanschot
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando E-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-F. Considerando que a investigação ambiental mostra que a Geórgia e o Sul do Cáucaso, de um modo mais geral, enfrentam vários problemas a longo prazo com amplas implicações para a saúde pública e a segurança alimentar, em especial a erosão dos solos, a desflorestação e a urbanização mal planeada; que, além disso, o aumento das temperaturas devido às alterações climáticas está a acelerar o processo de degelo dos glaciares na Geórgia, ameaçando assim o abastecimento de água a nível regional e o consumo seguro de água a jusante na região mais vasta do Sul do Cáucaso;

Or. en

Alteração 41
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Lucia Yar, Urmas Paet, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
Considerando E-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-F. Considerando que o Parlamento unipartidário e ilegítimo reduziu a maioria necessária para a nomeação dos membros da Comissão Central de Eleições (CCE) e suprimiu a obrigação legal de consultar as organizações da sociedade civil no âmbito do processo de nomeação; que a CCE decidiu introduzir procedimentos ainda mais rigorosos para o dia das eleições, restringindo os direitos dos observadores e a sua capacidade para acompanhar eficazmente o processo eleitoral e limitando o acesso dos meios de comunicação social às mesas de voto;

Or. en

Alteração 42
Reinier Van Lanschot
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando E-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-G. Considerando que, na Geórgia, as pessoas com deficiência enfrentam desafios significativos no que diz respeito aos serviços de saúde, à educação e aos serviços de cuidados institucionais, e que subsistem outros problemas relacionados com a aplicação eficaz do programa de desinstitucionalização, não obstante melhorias legislativas em 2023 e a adoção da Estratégia Nacional para a Vida Autónoma e a Desinstitucionalização das Pessoas com Deficiência 2023-2030;

Or. en

Alteração 43
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Lucia Yar, Urmas Paet, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
Considerando E-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-G. Considerando que o Parlamento ilegítimo criou a Comissão Parlamentar Temporária de Inquérito às Atividades do Regime e das Figuras Políticas de 2003-2012, período em que Mikheil Saakashvili ocupou o cargo de presidente e preparou o terreno para as ambições euro-atlânticas da Geórgia; que esta comissão serve de instrumento para continuar a perseguir os opositores políticos, e principalmente os líderes de movimentos da oposição;

Or. en

Alteração 44
Tobias Cremer, Francisco Assis, Nacho Sánchez Amor, Hana Jalloul Muro, Raphaël Glucksmann

Proposta de resolução
Subtítulo -1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Preocupações relacionadas o respeito pela democracia, o Estado de direito, as liberdades fundamentais e os direitos humanos ***Parágrafo 0 (novo)*** ***Insta o «Sonho Georgiano» a pôr termo a toda e qualquer repressão dos manifestantes e a libertar imediatamente os 60 presos políticos atualmente detidos que, na sua maioria, são estudantes com***

	menos de 25 anos; apela à suspensão imediata das coimas aplicadas aos manifestantes e aos jornalistas e outros meios de comunicação social independentes que cobrem os protestos; exige que as autoridades georgianas se abstenham de utilizar a força, respeitem as liberdades de reunião e de expressão e anulem a legislação draconiana recentemente adotada para asfixiar os protestos populares; exorta a investigações dos atos de violência e a que os autores destes atos sejam responsabilizados; manifesta a sua solidariedade para com todas as pessoas que continuam a pugnar pelo respeito das liberdades fundamentais e reitera o seu apoio inabalável às legítimas aspirações europeias do povo georgiano e ao seu desejo de viver num país próspero e democrático, como demonstram as manifestações pacíficas em massa que prosseguem apesar da repressão brutal das autoridades;
	Or. en

Alteração 45
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
Subtítulo 1

Proposta de resolução	*Alteração*
Suspensão da integração da Geórgia na UE	***Revisão do estado do processo de*** integração da Geórgia na UE
	Or. en

Alteração 46
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Lamenta profundamente que o partido no poder, o «Sonho Georgiano», não tenha aproveitado a oportunidade histórica concedida à Geórgia, enquanto país candidato, para ***prosseguir o*** caminho da integração europeia***, observando*** que a integração europeia ***é*** apoiada pela maioria ***da população; sublinha que a Geórgia não fez progressos, tendo mesmo regredido, no que respeita às principais disposições das nove medidas previstas pela Comissão, apesar das*** afirmações ***em contrário*** das autoridades; salienta que o processo de integração da Geórgia na UE foi efetivamente suspenso em resultado ***do*** contínuo retrocesso democrático ***no país e da*** adoção de legislação ***antidemocrática*** que ***é contrária*** aos valores e princípios em que se funda a ***UE***;	1. Lamenta profundamente que o partido no poder, o «Sonho Georgiano», não tenha aproveitado a oportunidade histórica concedida à Geórgia, enquanto país candidato ***— uma oportunidade proporcionada pelas mudanças transformadoras decorrentes da Revolução das Rosas, prosseguida através de reformas implementadas por sucessivos governos e exigida pela esmagadora maioria da população —***, para ***avançar no*** caminho da integração europeia***; sublinha*** que a integração europeia ***continua a ser*** apoiada pela maioria ***dos georgianos; realça que, contrariamente às*** afirmações das autoridades***, a Geórgia não progrediu, tendo mesmo regredido no que diz respeito às principais prioridades enumeradas no plano de nove medidas da UE***; salienta que o processo de integração da Geórgia na UE foi efetivamente suspenso em resultado ***das decisões dos dirigentes do «Sonho Georgiano» e da sua política deliberada de*** contínuo retrocesso democrático***, incluindo a*** adoção de legislação ***e medidas antidemocráticas*** que ***são contrárias*** aos valores e princípios em que se funda a ***União Europeia***;
	Or. en

Alteração 47
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Lamenta profundamente que o partido no poder, o «Sonho Georgiano», não tenha aproveitado a oportunidade***	1. ***Reconhece a decisão*** das autoridades ***georgianas de interromper temporariamente o processo de adesão à***

histórica concedida à Geórgia, enquanto país candidato, para prosseguir o caminho da integração europeia, observando que a integração europeia é apoiada pela maioria da população; sublinha que a Geórgia não fez progressos, tendo mesmo regredido, no que respeita às principais disposições das nove medidas previstas pela Comissão, apesar das afirmações em contrário das autoridades***; salienta que o processo de integração da*** Geórgia ***na UE foi efetivamente suspenso em resultado do contínuo retrocesso democrático no país e da adoção de legislação antidemocrática que é contrária aos valores e princípios em que se funda a UE***;

UE, enquanto expressão legítima da soberania nacional perante pressões políticas externas; respeita a reavaliação, pela Geórgia***, das suas principais parcerias estratégicas, com vista a proteger a sua ordem constitucional e interesses nacionais***;

Or. en

Alteração 48
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Lamenta profundamente*** que o ***partido no poder, o «Sonho*** Georgiano***», não tenha aproveitado a oportunidade histórica concedida à Geórgia, enquanto país candidato, para prosseguir o caminho da*** integração europeia***, observando que a integração europeia é apoiada pela maioria da população; sublinha que a Geórgia não fez progressos, tendo mesmo regredido, no que respeita às principais disposições das nove medidas previstas pela Comissão, apesar das afirmações em contrário das autoridades***; ***salienta que o processo de integração da Geórgia na UE foi efetivamente suspenso em resultado do contínuo retrocesso democrático no país e da adoção de legislação antidemocrática que é contrária aos valores e princípios***	1. ***Assinala*** que o ***Governo*** georgiano ***democraticamente eleito optou por interromper as negociações de adesão, sendo essa uma decisão abrangida pelo seu direito soberano de definir as prioridades políticas nacionais; recorda que o apoio público à*** integração europeia ***não é automaticamente sinónimo de uma aceitação incondicional de todas as obrigações conexas***;

em que se funda a UE;

Or. en

Alteração 49
Roberto Vannacci, António Tânger Corrêa, Kinga Gál, András László, Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Lamenta profundamente que o partido no poder, o «Sonho Georgiano», não tenha aproveitado a oportunidade histórica concedida à Geórgia, enquanto país candidato, para prosseguir o caminho da integração europeia, observando*** que a integração europeia é apoiada pela maioria da população; sublinha que a Geórgia ***não fez progressos***, tendo ***mesmo regredido, no que respeita às principais disposições das nove medidas previstas pela Comissão, apesar das afirmações em contrário das autoridades; salienta que o processo de integração da Geórgia na UE foi efetivamente suspenso em resultado do contínuo retrocesso democrático no país e da adoção de legislação antidemocrática que é contrária aos valores e princípios em que se funda a UE***;	1. ***Assinala*** que a integração europeia é apoiada pela maioria da população; sublinha que ***a política de alargamento deve seguir e respeitar os critérios de Copenhaga e os interesses dos Estados-Membros da UE, e recorda que*** a Geórgia ***é um Estado soberano***, tendo ***o direito de decidir livremente a sua política externa, as suas alianças diplomáticas e as suas preferências, com base nos respetivos interesses nacionais e prioridades estratégicas***;

Or. en

Alteração 50
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Lamenta profundamente que o	1. Lamenta profundamente que o

partido no poder, o «Sonho Georgiano», não tenha aproveitado a oportunidade histórica concedida à Geórgia, enquanto país candidato, para prosseguir o caminho da integração europeia, observando que a integração europeia é apoiada pela maioria da população; sublinha que a Geórgia não fez progressos, tendo mesmo regredido, no que respeita às principais disposições das nove medidas previstas pela Comissão, apesar das afirmações em contrário das autoridades; salienta que o processo de integração da Geórgia na UE foi efetivamente suspenso em resultado do contínuo retrocesso democrático no país e da adoção de legislação antidemocrática que é contrária aos valores e princípios em que se funda a UE;

partido no poder, o «Sonho Georgiano», não tenha aproveitado a oportunidade histórica concedida à Geórgia, enquanto país candidato, para prosseguir o caminho da integração europeia, observando que a integração europeia é apoiada pela maioria da população; sublinha que a Geórgia não fez progressos, tendo mesmo regredido, no que respeita às principais disposições das nove medidas previstas pela Comissão, apesar das afirmações em contrário das autoridades; ***concorda com as conclusões do Conselho Europeu de 27 de junho de 2024, segundo as quais a não inversão da atual linha de ação, incluindo a lei relativa à «transparência da influência estrangeira», a lei sobre os «valores familiares e a proteção dos menores» e as alterações ao Código Eleitoral, põe em perigo a trajetória da Geórgia rumo à adesão à UE;*** salienta que o processo de integração da Geórgia na UE foi efetivamente suspenso em resultado do contínuo retrocesso democrático no país e da adoção de legislação antidemocrática que é contrária aos valores e princípios em que se funda a UE;

Or. en

Alteração 51
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Lamenta profundamente*** que o ***partido no poder, o «Sonho*** Georgiano***», não tenha aproveitado a oportunidade histórica concedida à Geórgia, enquanto país candidato, para*** prosseguir o caminho da integração europeia***, observando*** que a integração europeia é apoiada pela maioria da população***; sublinha que a Geórgia não fez progressos, tendo mesmo regredido, no***	1. ***Assinala*** que o ***Governo*** georgiano ***se mantem empenhado em*** prosseguir o caminho da integração europeia ***e*** que a integração europeia é apoiada pela maioria da população e ***pelo partido no poder, o «Sonho Georgiano»; assinala que o Governo e o Parlamento georgianos manifestaram a sua vontade de encetar um diálogo com*** a UE ***sobre questões***

que respeita às principais disposições das nove medidas previstas pela Comissão, apesar das afirmações em contrário das autoridades; salienta que o processo de integração da Geórgia na UE foi efetivamente suspenso em resultado do contínuo retrocesso democrático no país e ***da adoção de legislação antidemocrática que é contrária aos valores e princípios em que se funda*** a UE;	***legislativas, bem como de negociar soluções para as questões pendentes***;

Or. en

Alteração 52
Petr Bystron

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Lamenta profundamente*** que ***o partido no poder, o «Sonho Georgiano», não tenha aproveitado a oportunidade histórica concedida à*** Geórgia***, enquanto país candidato, para prosseguir o caminho da integração europeia, observando que a integração*** europeia ***é apoiada pela maioria da população; sublinha que*** a Geórgia ***não fez progressos, tendo mesmo regredido, no que respeita às principais disposições das nove medidas previstas pela Comissão, apesar das afirmações em contrário das autoridades***; salienta que ***o processo de integração da Geórgia na UE foi efetivamente suspenso em resultado do contínuo retrocesso democrático no país e da*** adoção de ***legislação antidemocrática que é contrária aos*** valores e ***princípios em que se funda a UE***;	1. ***Manifesta-se preocupado com a pressão a*** que ***a*** Geórgia ***é sujeita no sentido de cumprir as exigências políticas e ideológicas da União*** Europeia***; congratula-se com o facto de*** a Geórgia ***ter optado por um caminho independente alinhado com os seus interesses nacionais***; salienta que ***as tentativas de subordinar a adesão à*** adoção de valores ***externamente impostos comprometem a soberania da Geórgia*** e ***a credibilidade do próprio processo de adesão***;

Or. en

Alteração 53

Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Lamenta profundamente que o partido no poder, o «Sonho Georgiano», não tenha aproveitado a oportunidade histórica concedida à Geórgia, enquanto país candidato, para prosseguir o caminho da integração europeia, observando que a integração europeia é apoiada pela maioria da população; sublinha que a Geórgia não fez progressos, tendo mesmo regredido, no que respeita às principais disposições das nove medidas previstas pela Comissão, apesar das afirmações em contrário das autoridades; salienta que o processo de integração da Geórgia na UE foi efetivamente suspenso em resultado do contínuo retrocesso democrático no país e ***da*** adoção de legislação antidemocrática que é contrária aos valores e princípios em que se funda a UE;	1. Lamenta profundamente que o partido no poder, o «Sonho Georgiano», não tenha aproveitado a oportunidade histórica concedida à Geórgia, enquanto país candidato, para prosseguir o caminho da integração europeia, observando que a integração europeia é apoiada pela ***esmagadora*** maioria da população; sublinha que a Geórgia não fez progressos, tendo mesmo regredido, no que respeita às principais disposições das nove medidas previstas pela Comissão, apesar das afirmações em contrário das autoridades; salienta que o processo de integração da Geórgia na UE foi efetivamente suspenso em resultado do contínuo retrocesso democrático no país***, tendo as eleições legislativas manipuladas de outubro de 2024 constituído um ponto de viragem claro rumo a um regime autoritário controlado pelo autoproclamado partido no poder, o «Sonho Georgiano», à subsequente captura ilícita das instituições estatais e das garantias democráticas*** e ***à*** adoção ***de todo um conjunto*** de legislação antidemocrática que é contrária aos valores e princípios em que se funda a UE;

Or. en

Alteração 54
Rasa Juknevičienė, Krzysztof Brejza, Andrzej Halicki

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Lamenta profundamente que o	1. Lamenta profundamente que o

partido no poder, o «Sonho Georgiano», não tenha aproveitado a oportunidade histórica concedida à Geórgia, enquanto país candidato, para prosseguir o caminho da integração europeia, observando que a integração europeia é apoiada pela maioria da população; sublinha que a Geórgia não fez progressos, tendo mesmo regredido, no que respeita às principais disposições das nove medidas previstas pela Comissão, apesar das afirmações em contrário das autoridades; salienta que o processo de integração da Geórgia na UE foi efetivamente suspenso em resultado do contínuo retrocesso democrático no país e da adoção de legislação antidemocrática que é contrária aos valores e princípios em que se funda a UE;	partido no poder, o «Sonho Georgiano», não tenha aproveitado a oportunidade histórica concedida à Geórgia, enquanto país candidato, para prosseguir o caminho da integração europeia, observando que a integração europeia é apoiada pela maioria da população***; recorda que, aquando da concessão do estatuto de candidato, foi dado à Geórgia o benefício da dúvida, não obstante a já preocupante trajetória no que toca às medidas do Governo do «Sonho Georgiano», cada vez mais incompatíveis com os valores europeus e com os princípios democráticos***; sublinha que a Geórgia não fez progressos, tendo mesmo regredido, no que respeita às principais disposições das nove medidas previstas pela Comissão, apesar das afirmações em contrário das autoridades; salienta que o processo de integração da Geórgia na UE foi efetivamente suspenso em resultado do contínuo retrocesso democrático no país e da adoção de legislação antidemocrática que é contrária aos valores e princípios em que se funda a UE;
	Or. en

Alteração 55
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Lamenta profundamente que o partido no poder, o «Sonho Georgiano», não tenha aproveitado a oportunidade histórica concedida à Geórgia, enquanto país candidato, para prosseguir o caminho da integração europeia, observando que a integração europeia é apoiada pela maioria da população; sublinha que a Geórgia não fez progressos, tendo mesmo regredido, no que respeita às principais disposições das	1. Lamenta profundamente que o partido no poder, o «Sonho Georgiano», não tenha aproveitado a oportunidade histórica concedida à Geórgia, enquanto país candidato, para prosseguir o caminho da integração europeia, observando que a integração europeia é apoiada pela maioria da população; sublinha que a Geórgia não fez progressos, tendo mesmo regredido, no que respeita às principais disposições das

nove medidas previstas pela Comissão, apesar das afirmações em contrário das autoridades; salienta que o processo de integração da Geórgia na UE foi efetivamente suspenso em resultado do contínuo retrocesso democrático no país e da adoção de legislação antidemocrática que é contrária aos valores e princípios em que se funda a UE;	nove medidas previstas pela Comissão, apesar das afirmações em contrário das autoridades; salienta que o processo de integração da Geórgia na UE foi efetivamente suspenso em resultado do contínuo retrocesso democrático no país e da adoção de legislação antidemocrática que é contrária aos valores e princípios em que se funda a UE; ***salienta que, na situação atual, a UE não dispõe de condições prévias para promover o processo de integração da Geórgia;***
	Or. fi

Alteração 56
Tobias Cremer, Francisco Assis, Nacho Sánchez Amor, Hana Jalloul Muro, Raphaël Glucksmann

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Lamenta profundamente que o partido no poder, o «Sonho Georgiano», não tenha aproveitado a oportunidade histórica concedida à Geórgia, enquanto país candidato, para prosseguir o caminho da integração europeia, observando que a integração europeia é apoiada pela maioria da população; sublinha que a Geórgia não fez progressos, tendo mesmo regredido, no que respeita às principais disposições das nove medidas previstas pela Comissão, apesar das afirmações em contrário das autoridades; salienta que o processo de integração da Geórgia na UE foi efetivamente suspenso em resultado do contínuo retrocesso democrático no país e da adoção de legislação antidemocrática que é contrária aos valores e princípios em que se funda a UE;	1. Lamenta profundamente que o partido no poder, o «Sonho Georgiano», não tenha aproveitado a oportunidade histórica concedida à Geórgia, enquanto país candidato, para prosseguir o caminho da integração europeia, observando que a integração europeia é apoiada pela maioria da população; sublinha que a Geórgia não fez progressos ***sob a liderança do «Sonho Georgiano»***, tendo mesmo regredido, no que respeita às principais disposições das nove medidas previstas pela Comissão, apesar das afirmações em contrário das autoridades; salienta que o processo de integração da Geórgia na UE foi efetivamente suspenso em resultado do contínuo retrocesso democrático no país e da adoção de legislação antidemocrática que é contrária aos valores e princípios em que se funda a UE;
	Or. en

Alteração 57
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Lucia Yar, Urmas Paet, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Lamenta profundamente que o partido no poder, o «Sonho Georgiano», não tenha aproveitado a oportunidade histórica concedida à Geórgia, enquanto país candidato, para prosseguir o caminho da integração europeia, observando que a integração europeia é apoiada pela maioria da população; sublinha que a Geórgia não fez progressos, tendo mesmo regredido, no que respeita às principais disposições das nove medidas previstas pela Comissão, apesar das afirmações em contrário das autoridades; salienta que o processo de integração da Geórgia na UE foi efetivamente suspenso em resultado do contínuo retrocesso democrático no país e da adoção de legislação antidemocrática que é contrária aos valores e princípios em que se funda a UE;	1. Lamenta profundamente que o partido no poder, o «Sonho Georgiano», não tenha aproveitado a oportunidade histórica concedida à Geórgia, enquanto país candidato, para prosseguir o caminho da integração europeia, observando que a integração europeia é apoiada pela maioria da população; sublinha que a Geórgia não fez progressos, tendo mesmo regredido, no que respeita às principais disposições das nove medidas previstas pela Comissão, apesar das afirmações em contrário das autoridades; salienta que o processo de integração da Geórgia na UE foi efetivamente suspenso em resultado do contínuo retrocesso democrático no país***, que configura atualmente uma consolidação autocrática do poder,*** e da adoção de legislação antidemocrática que é contrária aos valores e princípios em que se funda a UE;

Or. en

Alteração 58
Jordan Bardella, Matthieu Valet, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Lamenta profundamente que o partido no poder, o «Sonho Georgiano», não tenha aproveitado a oportunidade histórica concedida à Geórgia, enquanto país candidato, para prosseguir o caminho	1. Lamenta profundamente que o partido no poder, o «Sonho Georgiano», não tenha aproveitado a oportunidade histórica concedida à Geórgia, enquanto país candidato, para prosseguir o caminho

da integração europeia, observando que a integração europeia é apoiada pela maioria da população; sublinha que a Geórgia não fez progressos, tendo mesmo regredido, no que respeita às principais disposições das nove medidas previstas pela Comissão, apesar das afirmações em contrário das autoridades; salienta que o processo de integração da Geórgia na UE foi efetivamente suspenso ***em resultado do contínuo retrocesso democrático no país e da adoção de legislação antidemocrática que é contrária aos valores e princípios em que se funda a UE***;	da integração europeia, observando que a integração europeia é apoiada pela maioria da população; sublinha que a Geórgia não fez progressos, tendo mesmo regredido, no que respeita às principais disposições das nove medidas previstas pela Comissão, apesar das afirmações em contrário das autoridades; salienta que o processo de integração da Geórgia na UE foi efetivamente suspenso***, refletindo uma divergência de visão política entre as autoridades georgianas democraticamente eleitas e as instituições europeias; insta, nesta qualidade, as instituições europeias a respeitarem as escolhas soberanas dos países terceiros***;

Or. fr

Alteração 59
Tobias Cremer, Francisco Assis, Hana Jalloul Muro, Raphaël Glucksmann

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Insta o «Sonho Georgiano» a retomar a via das reformas democráticas e da integração euro-atlântica, bem como a envolver e a refletir a vontade da sociedade civil dinâmica da Geórgia, que será fundamental para concretizar as legítimas aspirações europeias do povo georgiano;

Or. en

Alteração 60
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Mantém a opinião de que as medidas tomadas até à data pela UE em resposta ao flagrante retrocesso democrático e à renegação de compromissos anteriores ainda não refletem plenamente a gravidade da situação na Geórgia e os mais recentes desenvolvimentos;

Or. en

Alteração 61
Tobias Cremer, Francisco Assis, Nacho Sánchez Amor, Hana Jalloul Muro, Raphaël Glucksmann

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Reitera o seu apoio inabalável às legítimas aspirações europeias do povo georgiano e ao seu desejo de viver num país próspero e democrático, como demonstram as manifestações em massa que prosseguiram apesar da repressão brutal das autoridades; condena veementemente a repressão violenta de manifestantes pacíficos, opositores políticos e representantes dos meios de comunicação social; exige que as autoridades georgianas se abstenham de utilizar a força, respeitem as liberdades de reunião e de expressão e anulem a legislação draconiana recentemente adotada para asfixiar os protestos populares; exorta à investigações dos atos de violência e a que os autores destes atos sejam responsabilizados;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 62

Reinier Van Lanschot
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Reitera o seu apoio inabalável às legítimas aspirações europeias do povo georgiano e ao seu desejo de viver num país próspero e democrático, como demonstram as manifestações em massa que prosseguiram apesar da repressão brutal das autoridades; condena veementemente a repressão violenta de manifestantes pacíficos, opositores políticos e representantes dos meios de comunicação social; exige que as autoridades georgianas se abstenham de utilizar a força, respeitem as liberdades de reunião e de expressão e anulem a legislação draconiana recentemente adotada para asfixiar os protestos populares; exorta ***à*** investigações dos atos de violência e a que os autores destes atos sejam responsabilizados;	2. Reitera o seu apoio inabalável às legítimas aspirações europeias do povo georgiano e ao seu desejo de viver num país próspero e democrático, como demonstram as manifestações em massa que prosseguiram apesar da repressão brutal das autoridades; condena veementemente a repressão violenta de manifestantes pacíficos, ***intervenientes da sociedade civil,*** opositores políticos e representantes dos meios de comunicação social***, bem como a tortura sistémica de detidos relatada por várias organizações de defesa dos direitos humanos, incluindo as Nações Unidas***; exige que as autoridades georgianas se abstenham de utilizar a força, respeitem as liberdades de reunião e de expressão e anulem a legislação draconiana recentemente adotada para asfixiar os protestos populares; ***salienta em particular, a este respeito, a necessidade de, por um lado, revogar a chamada Legislação relativa aos Agentes Estrangeiros, as alterações à Lei da Função Pública, as alterações à Lei relativa ao direito de manifestação e reunião, as alterações ao Código Eleitoral, as alterações à Lei dos Organismos de Radiodifusão e a Lei sobre os Valores Familiares e, por outro lado, reverter a supressão do termo «género» em todos os atos legislativos, bem como de todas as disposições relativas à participação das ONG nos processos de decisão;*** exorta ***a*** investigações ***eficazes e credíveis*** dos atos de violência e a que os autores destes atos sejam responsabilizados;

Or. en

Alteração 63
Petr Bystron

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Reitera o seu apoio inabalável ***às legítimas aspirações europeias do povo georgiano e ao seu desejo de viver num país próspero e democrático, como demonstram as manifestações em massa que prosseguiram apesar da repressão brutal das autoridades***; condena veementemente ***a repressão violenta de manifestantes pacíficos, opositores políticos e representantes dos meios de comunicação social; exige que as autoridades georgianas se abstenham de utilizar a força, respeitem as liberdades de reunião e de expressão e anulem a legislação draconiana recentemente adotada para asfixiar os protestos populares; exorta à investigações dos atos de violência e a que os autores destes atos sejam responsabilizados***;	2. Reitera o seu apoio inabalável ***ao governo legitimamente eleito da Geórgia***; condena veementemente ***todas as tentativas de agentes estrangeiros no sentido de influenciar e manipular a opinião pública; respeita a decisão soberana da Geórgia de implementar uma política externa independente***;

Or. en

Alteração 64
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Lucia Yar, Urmas Paet, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Reitera o seu apoio inabalável às legítimas aspirações europeias do povo georgiano e ao seu desejo de viver num país próspero e democrático, como demonstram as manifestações em massa que prosseguiram apesar da repressão	2. ***Manifesta a sua solidariedade para com o povo georgiano e assinala que, no contexto da defesa da democracia georgiana, da soberania e das suas liberdades fundamentais, os manifestantes pacíficos estão a utilizar a***

brutal das autoridades; condena veementemente a repressão violenta de manifestantes pacíficos, opositores políticos e representantes dos meios de comunicação social; exige que as autoridades georgianas se abstenham de utilizar a força, respeitem as liberdades de reunião e de expressão e anulem a legislação draconiana recentemente adotada para asfixiar os protestos populares; exorta ***à*** investigações dos atos de violência e a que os autores destes atos sejam responsabilizados;

bandeira da UE juntamente com a sua bandeira nacional; reitera o seu apoio inabalável às legítimas aspirações europeias do povo georgiano e ao seu desejo de viver num país próspero e democrático, como demonstram as manifestações em massa que prosseguiram apesar da repressão brutal das autoridades***; continua disponível para ajudar o povo georgiano a alcançar esses objetivos***; condena veementemente a repressão violenta de manifestantes pacíficos, opositores políticos e representantes dos meios de comunicação social; exige que as autoridades georgianas se abstenham de utilizar a força, respeitem as liberdades de reunião e de expressão e anulem a legislação draconiana recentemente adotada para asfixiar os protestos populares; exorta ***a*** investigações dos atos de violência e a que os autores destes atos sejam responsabilizados;

Or. en

Alteração 65
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Reitera o seu apoio inabalável às legítimas aspirações europeias do povo georgiano e ao seu desejo de viver num país próspero e democrático, como demonstram as manifestações em massa que ***prosseguiram*** apesar da repressão brutal das autoridades; condena veementemente a repressão violenta de manifestantes pacíficos, opositores políticos e representantes dos meios de comunicação social; exige que as autoridades georgianas se abstenham de utilizar a força, respeitem as liberdades de reunião e de expressão e anulem a	2. Reitera o seu apoio inabalável às legítimas aspirações europeias do povo georgiano e ao seu desejo de viver num país próspero e democrático, como demonstram as manifestações em massa que ***prosseguem*** apesar da repressão brutal das autoridades; condena veementemente a repressão violenta de manifestantes pacíficos, opositores políticos e representantes dos meios de comunicação social***, perpetrada tanto por agentes da polícia georgiana como por pessoas não identificadas e, muitas das vezes, com máscaras, que agrediram os***

legislação draconiana recentemente adotada para asfixiar os protestos populares; exorta ***à*** investigações dos atos de violência e a que os autores destes atos sejam responsabilizados;	***manifestantes sem que as forças policiais tivessem reagido, levantando assim dúvidas quanto à conivência destas***; exige que as autoridades georgianas se abstenham de utilizar a força, respeitem as liberdades de reunião e de expressão e anulem a legislação draconiana recentemente adotada para asfixiar os protestos populares***, designadamente através de coimas extorsionárias***; exorta ***a*** investigações dos atos de violência e a que os autores destes atos sejam responsabilizados;
	Or. en

Alteração 66
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Reitera o seu apoio ***inabalável*** às legítimas aspirações europeias do povo georgiano e ao seu desejo de viver num país próspero e democrático, como demonstram as manifestações em massa que prosseguiram apesar ***da repressão brutal*** das autoridades; ***condena veementemente a repressão violenta de manifestantes pacíficos, opositores políticos e representantes dos meios de comunicação social; exige que as autoridades georgianas se abstenham de utilizar a força, respeitem as liberdades de reunião e de expressão e anulem a legislação draconiana recentemente adotada para asfixiar os protestos populares;*** exorta ***à investigações dos atos de violência e a que os autores destes atos sejam responsabilizados***;	2. Reitera o seu apoio às legítimas aspirações europeias do povo georgiano e ao seu desejo de viver num país próspero e democrático, como demonstram as manifestações em massa que prosseguiram apesar ***de atos violentos, quer dos manifestantes quer*** das autoridades; exorta ***a uma investigação imparcial de todos os casos de uso excessivo da força, independentemente de os autores serem os manifestantes ou os serviços responsáveis pela aplicação da lei***;
	Or. en

Alteração 67
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Reitera o seu apoio inabalável ***às legítimas aspirações europeias*** do povo georgiano ***e ao seu desejo*** de viver num país próspero e democrático, como ***demonstram as manifestações em massa que prosseguiram apesar da repressão brutal das autoridades; condena veementemente a repressão violenta de manifestantes pacíficos, opositores políticos e representantes dos meios de comunicação social; exige que as autoridades georgianas se abstenham de utilizar a força,*** respeitem ***as liberdades de reunião e de expressão e anulem a legislação draconiana recentemente adotada para asfixiar os protestos populares; exorta à investigações dos atos de violência e a que os autores destes atos sejam responsabilizados***;	2. Reitera o seu apoio inabalável ***à legítima aspiração*** do povo georgiano de viver num país próspero e democrático, como ***demonstrada em eleições livres e democráticas; solicita a todas as forças políticas que*** respeitem ***os resultados das eleições e colaborem de forma construtiva no âmbito do quadro constitucional; insta a oposição a atuar de forma responsável para garantir a estabilidade, a governação democrática e o Estado de direito***;

Or. en

Alteração 68
András László

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Reitera o ***seu apoio inabalável às legítimas aspirações europeias do povo*** georgiano ***e ao seu desejo de viver num país próspero e democrático, como demonstram as manifestações em massa que prosseguiram apesar da repressão brutal das autoridades***; condena veementemente ***a repressão violenta de manifestantes pacíficos, opositores***	2. Reitera ***que*** o ***povo da Geórgia decidiu o destino do país em eleições livres e justas; recorda que a diferença a favor do partido no poder, o «Sonho*** Georgiano***», foi superior a 300 000 votos***; condena veementemente ***as ONG financiadas a partir do estrangeiro e os políticos ocidentais que tentam desestabilizar a Geórgia e alimentar*** os

políticos e representantes dos meios de comunicação social; exige que as autoridades georgianas se abstenham de utilizar a força, respeitem as liberdades de reunião e de expressão e anulem a legislação draconiana recentemente adotada para asfixiar os protestos ***populares***; ***exorta à investigações dos atos de violência e a que os autores destes atos sejam responsabilizados;***	protestos;

Or. en

Alteração 69
Dan Barna, Urmas Paet, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Reitera o seu apoio inabalável às legítimas aspirações europeias do povo georgiano e ao seu desejo de viver num país próspero e democrático, como demonstram as manifestações em massa que prosseguiram apesar da repressão brutal das autoridades; condena veementemente a repressão violenta de manifestantes pacíficos, opositores políticos e representantes dos meios de comunicação social; exige que as autoridades georgianas se abstenham de utilizar a força, respeitem as liberdades de reunião e de expressão e anulem a legislação draconiana recentemente adotada para asfixiar os protestos populares; exorta ***à*** investigações dos atos de violência e a que os autores destes atos sejam responsabilizados;	2. Reitera o seu apoio inabalável às legítimas aspirações europeias do povo georgiano e ao seu desejo de viver num país próspero e democrático, como demonstram as manifestações em massa que prosseguiram apesar da repressão brutal das autoridades; condena veementemente a repressão violenta de manifestantes pacíficos, opositores políticos e representantes dos meios de comunicação social***, bem como a sua detenção arbitrária sem uma base jurídica suficiente***; exige que as autoridades georgianas se abstenham de utilizar a força, respeitem as liberdades de reunião e de expressão e anulem a legislação draconiana recentemente adotada para asfixiar os protestos populares; exorta ***a*** investigações dos atos de violência e a que os autores destes atos sejam responsabilizados; ***manifesta a sua profunda preocupação com o número crescente de presos políticos e apela à sua libertação imediata;***

Or. en

Alteração 70
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Reitera o seu apoio inabalável às legítimas aspirações europeias do povo georgiano e ao seu desejo de viver num país próspero e democrático, como ***demonstram as manifestações em massa que prosseguiram apesar da repressão brutal das autoridades; condena veementemente a repressão violenta de manifestantes pacíficos, opositores políticos e representantes dos meios de comunicação social; exige que as autoridades georgianas se abstenham de utilizar a força, respeitem as liberdades de reunião e de expressão e anulem a legislação draconiana recentemente adotada para asfixiar os protestos populares***; ***exorta à investigações dos atos de violência e a que os autores destes atos sejam responsabilizados;***	2. Reitera o seu apoio inabalável às legítimas aspirações europeias do povo georgiano e ao seu desejo de viver num país próspero e democrático, como ***demonstrado nas eleições legislativas de 26 de outubro de 2024; manifesta-se preocupado com a possibilidade de a interferência constante da UE nos assuntos internos da Geórgia e o seu apoio contínuo a movimentos da oposição alimentarem um forte sentimento anti-UE no seio da sociedade georgiana e afetarem a credibilidade da UE em toda a região***;

Or. en

Alteração 71
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Reitera o seu apoio inabalável às legítimas aspirações europeias do povo georgiano e ao seu desejo de viver num país próspero e democrático, como demonstram as manifestações em massa que prosseguiram apesar da repressão brutal das autoridades; condena	2. Reitera o seu apoio inabalável às legítimas aspirações europeias do povo georgiano e ao seu desejo de viver num país próspero e democrático, como demonstram as manifestações em massa que prosseguiram apesar da repressão brutal das autoridades; condena

veementemente a repressão violenta de manifestantes pacíficos, opositores políticos e representantes dos meios de comunicação social; exige que as autoridades georgianas se abstenham de utilizar a força, respeitem as liberdades de reunião e de expressão e anulem a legislação draconiana recentemente adotada para asfixiar os protestos populares; exorta ***à*** investigações dos atos de violência e a que os autores destes atos sejam responsabilizados;	veementemente a repressão violenta de manifestantes pacíficos, opositores políticos e representantes dos meios de comunicação social; exige que as autoridades georgianas se abstenham de utilizar a força, respeitem as liberdades de reunião e de expressão e anulem a legislação draconiana recentemente adotada para asfixiar os protestos populares; exorta ***a*** investigações dos atos de violência e a que os autores destes atos sejam responsabilizados; ***exige a libertação imediata de todas as pessoas detidas por se manifestarem pacificamente contra as recentes decisões da Geórgia sobre a suspensão da integração na UE;***

Or. en

Alteração 72
Rasa Juknevičienė, Krzysztof Brejza, Andrzej Halicki

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Reitera o seu apoio inabalável às legítimas aspirações europeias do povo georgiano e ao seu desejo de viver num país próspero e democrático, como demonstram as manifestações em massa que prosseguiram apesar da repressão brutal das autoridades; condena veementemente a repressão violenta de manifestantes pacíficos, opositores políticos e representantes dos meios de comunicação social; exige que as autoridades georgianas se abstenham de utilizar a força, respeitem as liberdades de reunião e de expressão e anulem a legislação draconiana recentemente adotada para asfixiar os protestos populares; exorta ***à*** investigações dos atos de violência e a que os autores destes atos	2. Reitera o seu apoio inabalável às legítimas aspirações europeias ***e euro-atlânticas*** do povo georgiano e ao seu desejo de viver num país próspero e democrático, como demonstram as manifestações em massa que prosseguiram apesar da repressão brutal das autoridades; condena veementemente a repressão violenta***, as detenções arbitrárias e o encarceramento por motivos políticos*** de manifestantes pacíficos, opositores políticos e representantes dos meios de comunicação social; exige que as autoridades georgianas se abstenham de utilizar a força, respeitem as liberdades de reunião e de expressão e anulem a legislação draconiana recentemente adotada para asfixiar os protestos populares; ***reitera o apelo à libertação***

sejam responsabilizados;	***imediata e incondicional de todos os presos políticos;*** exorta ***a*** investigações dos atos de violência e a que os autores destes atos sejam responsabilizados;

Or. en

Alteração 73
Roberto Vannacci, António Tânger Corrêa, Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. ***Reitera o seu apoio inabalável às*** legítimas aspirações europeias do povo georgiano e ***ao seu*** desejo de viver num país próspero e democrático***, como demonstram as manifestações em massa que prosseguiram apesar da repressão brutal das autoridades; condena veementemente a repressão violenta de manifestantes pacíficos, opositores políticos e representantes dos meios de comunicação social; exige*** que ***as autoridades georgianas se abstenham de utilizar a força, respeitem as liberdades de reunião e de expressão e anulem a legislação draconiana recentemente adotada para asfixiar os protestos populares***; ***exorta à investigações dos atos de violência e a que os autores destes atos sejam responsabilizados;***	2. ***Regista as*** legítimas aspirações europeias do povo georgiano e ***o*** desejo de viver num país próspero e democrático***; salienta, no entanto, que a política de alargamento deve seguir e cumprir os critérios de Copenhaga e os interesses dos Estados-Membros da UE; assinala*** que ***a política de alargamento não só deixou de ter esses critérios em conta, como também se tornou um instrumento geopolítico, exacerbando o risco de tensões mundiais e de uma política de blocos***;

Or. en

Alteração 74
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*

2. Reitera o seu apoio inabalável às legítimas aspirações europeias do povo georgiano e ao seu desejo de viver num país próspero e democrático, como demonstram as manifestações em massa que prosseguiram apesar da repressão brutal das autoridades; condena veementemente a repressão violenta de manifestantes pacíficos, opositores políticos e representantes dos meios de comunicação social; exige que as autoridades georgianas se abstenham de utilizar a força, respeitem as liberdades de reunião e de expressão e anulem a legislação draconiana recentemente adotada para asfixiar os protestos populares; exorta à investigações dos atos de violência e a que os autores destes atos sejam responsabilizados;	2. Reitera o seu apoio inabalável às legítimas aspirações europeias do povo georgiano e ao seu desejo de viver num país próspero e democrático, como demonstram as manifestações em massa que prosseguiram apesar da repressão brutal das autoridades; ***demonstra, neste contexto, o seu total apoio aos manifestantes na sua corajosa defesa da democracia;*** condena veementemente a repressão violenta de manifestantes pacíficos, opositores políticos e representantes dos meios de comunicação social; exige que as autoridades georgianas se abstenham de utilizar a força, respeitem as liberdades de reunião e de expressão e anulem a legislação draconiana recentemente adotada para asfixiar os protestos populares; exorta à investigações dos atos de violência e a que os autores destes atos sejam responsabilizados;
	Or. fi

Alteração 75
Małgorzata Gosiewska, Mariusz Kamiński
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Reitera o seu apoio inabalável às legítimas aspirações europeias do povo georgiano e ao seu desejo de viver num país próspero e democrático, como demonstram as manifestações em massa que prosseguiram apesar da repressão brutal das autoridades; condena veementemente a repressão violenta de manifestantes pacíficos, opositores políticos e representantes dos meios de comunicação social; exige que as autoridades georgianas se abstenham de utilizar a força, respeitem as liberdades de reunião e de expressão e anulem a	2. Reitera o seu apoio inabalável às legítimas aspirações europeias do povo georgiano e ao seu desejo de viver num país próspero e democrático, como demonstram as manifestações em massa que prosseguiram apesar da repressão brutal das autoridades; condena veementemente a repressão violenta de manifestantes pacíficos, opositores políticos e representantes dos meios de comunicação social; exige que as autoridades georgianas ***libertem todos os presos políticos,*** se abstenham ***de fazer detenções arbitrárias e*** de utilizar a força,

legislação draconiana recentemente adotada para asfixiar os protestos populares; exorta ***à*** investigações dos atos de violência e a que os autores destes atos sejam responsabilizados;	respeitem as liberdades de reunião e de expressão e anulem a legislação draconiana recentemente adotada para asfixiar os protestos populares; exorta ***a*** investigações dos atos de violência e a que os autores destes atos sejam responsabilizados;

Or. en

Alteração 76
Dan Barna, Urmas Paet, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Condena a proposta e a aprovação, sem as devidas consultas públicas, de nova legislação restritiva que visa a sociedade civil, os meios de comunicação social e a administração pública, incluindo a lei de março de 2024 relativa aos agentes estrangeiros, inspirada no modelo russo, as alterações à Lei da Função Pública, de dezembro de 2024, as alterações à Lei relativa às Subvenções, de fevereiro de 2025, a Lei sobre o Registo de Agentes Estrangeiros e as novas alterações restritivas à Lei da Radiodifusão, de abril de 2025; sublinha que estas alterações legislativas visam restringir a liberdade de expressão a todos os níveis da vida pública, reduzir a independência dos funcionários públicos, diminuir o controlo público sobre as ações governamentais e excluir as organizações da sociedade civil dos processos de decisão oficiais; insta as autoridades georgianas a revogarem estas alterações legislativas;

Or. en

Alteração 77

Jordan Bardella, Matthieu Valet, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Salienta que qualquer processo de alargamento da União Europeia deve continuar sujeito ao respeito estrito e duradouro dos critérios de Copenhaga, nomeadamente no que diz respeito à estabilidade das instituições que garantem a democracia, o Estado de direito e os direitos humanos; sublinha que a adesão de novos Estados-Membros tem consequências negativas tanto para o já deficiente funcionamento da União como para os interesses vitais dos atuais Estados-Membros, nomeadamente no que diz respeito à soberania nacional, ao controlo orçamental, à concorrência económica desleal, à segurança e à capacidade de decisão; manifesta, por conseguinte, a sua oposição a qualquer nova adesão à União.

Or. fr

Alteração 78
András László

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Destaca a necessidade de uma revisão imediata e global da política da UE em relação à Geórgia, dado o retrocesso democrático em curso; insta, neste contexto, a Comissão a rever a aplicação do Acordo de Associação entre a União Europeia e a Geórgia à luz da violação das obrigações da Geórgia no que respeita aos princípios gerais estabelecidos no artigo 2.º,	***Suprimido***

designadamente o respeito dos princípios democráticos, dos direitos humanos e das liberdades fundamentais; reitera que o incumprimento destas obrigações pode resultar na suspensão condicional da cooperação económica e dos privilégios concedidos pelo acordo;

Or. en

Alteração 79
Petr Bystron

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Destaca a necessidade de uma ***revisão*** imediata e global da ***política*** da UE em relação à Geórgia***, dado o retrocesso democrático em curso; insta, neste contexto, a Comissão a rever a aplicação do Acordo de Associação entre a União Europeia e a Geórgia à luz da violação das obrigações da Geórgia no que respeita aos princípios gerais estabelecidos no artigo 2.º, designadamente o respeito dos princípios democráticos, dos direitos humanos e das liberdades fundamentais; reitera que o incumprimento destas obrigações pode resultar na suspensão condicional da*** cooperação económica ***e dos*** privilégios ***concedidos pelo acordo***;	3. Destaca a necessidade de uma ***reavaliação*** imediata e global da ***abordagem*** da UE em relação à Geórgia***; rejeita quaisquer tentativas de utilizar a*** cooperação económica ***ou os*** privilégios ***conexos como alavanca para interferir nos assuntos internos da Geórgia***;

Or. en

Alteração 80
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*

3. Destaca a necessidade de uma revisão imediata e global da política da UE em relação à Geórgia***, dado o retrocesso democrático em curso***; insta***, neste contexto,*** a Comissão a rever a aplicação do Acordo de Associação entre a União Europeia e a Geórgia ***à luz da violação das obrigações da Geórgia no que respeita aos princípios gerais estabelecidos no artigo 2.º, designadamente o respeito dos princípios democráticos, dos direitos humanos e das liberdades fundamentais***; reitera que o incumprimento destas obrigações pode resultar ***na suspensão condicional da cooperação económica e dos privilégios concedidos pelo acordo***;	3. Destaca a necessidade de uma revisão imediata e global da política da UE em relação à Geórgia; insta a Comissão a rever a aplicação do Acordo de Associação entre a União Europeia e a Geórgia; reitera que o incumprimento destas obrigações pode resultar ***numa interrupção das negociações de adesão***;
	Or. en

Alteração 81
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. ***Destaca a necessidade de uma revisão imediata e global da*** política ***da UE*** em relação à Geórgia, ***dado o retrocesso democrático em curso; insta, neste contexto, a Comissão a rever a aplicação do*** Acordo de Associação entre a União Europeia e a Geórgia ***à luz da violação das obrigações da Geórgia no que respeita aos princípios gerais estabelecidos no artigo 2.º, designadamente o respeito dos princípios democráticos, dos direitos humanos e das liberdades fundamentais; reitera que o incumprimento destas obrigações pode resultar na suspensão condicional da cooperação económica e dos privilégios concedidos pelo acordo***;	3. ***Insta a UE a abandonar a sua*** política ***de confronto e a adotar uma abordagem pragmática e estratégica*** em relação à Geórgia, ***aprofundando a cooperação económica e baseando-se no*** Acordo de Associação entre a União Europeia e a Geórgia***; frisa que essa abordagem proporcionará benefícios mútuos em setores fundamentais como a segurança energética, a logística, o comércio e a estabilidade regional***;
	Or. en

Alteração 82
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. ***Destaca a necessidade de uma revisão imediata e global da política da UE em relação à Geórgia, dado o retrocesso democrático em curso;*** insta***, neste contexto,*** a ***Comissão a rever*** a aplicação do Acordo de Associação ***entre a União Europeia e a Geórgia*** à luz ***da violação das obrigações da Geórgia no que respeita aos princípios gerais estabelecidos no artigo 2.º, designadamente o respeito dos princípios democráticos, dos direitos humanos e das liberdades fundamentais; reitera que o incumprimento destas obrigações pode resultar na suspensão condicional da*** cooperação ***económica e dos privilégios concedidos pelo acordo***;	3. Insta a ***UE a respeitar o sistema constitucional da Geórgia e o seu direito a determinar autonomamente e sem condicionalidades políticas*** a aplicação do Acordo de Associação***; congratula-se com a oportunidade de reconsiderar a abordagem de alargamento da UE*** à luz ***dos desenvolvimentos recentes na Geórgia; salienta a necessidade de passar de um modelo de adesão automática para um quadro de acordos de*** cooperação ***estratégica que respeitem a soberania e as particularidades dos países parceiros***;

Or. en

Alteração 83
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Lucia Yar, Urmas Paet, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Destaca a necessidade de uma revisão imediata e global da política da UE em relação à Geórgia, dado o retrocesso democrático em curso; insta, neste contexto, a Comissão a rever a aplicação do Acordo de Associação entre a União Europeia e a Geórgia à luz da violação das obrigações da Geórgia no que respeita aos	3. Destaca a necessidade de uma revisão imediata e global da política da UE em relação à Geórgia, dado o retrocesso democrático ***e a consolidação autocrática do poder*** em curso; insta, neste contexto, a Comissão a rever a aplicação do Acordo de Associação entre a União Europeia e a Geórgia à luz da violação das obrigações

princípios gerais estabelecidos no artigo 2.º, designadamente o respeito dos princípios democráticos, dos direitos humanos e das liberdades fundamentais; reitera que o incumprimento destas obrigações pode resultar na suspensão condicional da cooperação económica e dos privilégios concedidos pelo acordo;	da Geórgia no que respeita aos princípios gerais estabelecidos no artigo 2.º, designadamente o respeito dos princípios democráticos, dos direitos humanos e das liberdades fundamentais; reitera que o incumprimento destas obrigações pode resultar na suspensão condicional da cooperação económica e dos privilégios concedidos pelo acordo;
	Or. en

Alteração 84
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Destaca a necessidade de uma revisão imediata e global da política da UE em relação à Geórgia, dado o retrocesso democrático em curso; insta, neste contexto, a Comissão a rever a aplicação do Acordo de Associação entre a União Europeia e a Geórgia à luz da violação das obrigações da Geórgia no que respeita aos princípios gerais estabelecidos no artigo 2.º, designadamente o respeito dos princípios democráticos, dos direitos humanos e das liberdades fundamentais; reitera que o incumprimento destas obrigações ***pode resultar*** na suspensão condicional da cooperação económica e dos privilégios concedidos pelo acordo;	3. Destaca a necessidade de uma revisão imediata e global da política da UE em relação à Geórgia, dado o retrocesso democrático em curso; insta, neste contexto, a Comissão a rever a aplicação do Acordo de Associação entre a União Europeia e a Geórgia à luz da violação ***flagrante*** das obrigações da Geórgia no que respeita aos princípios gerais estabelecidos no artigo 2.º, designadamente o respeito dos princípios democráticos, dos direitos humanos e das liberdades fundamentais; reitera que o incumprimento destas obrigações ***resultará*** na suspensão condicional da cooperação económica e dos privilégios concedidos pelo acordo;
	Or. fi

Alteração 85
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Lamenta que os funcionários de alto nível do partido no poder, deputados ao Parlamento e meios de comunicação social afiliados ao governo adotem regularmente um discurso manipulador e propaguem desinformação e teorias da conspiração sobre a UE e a integração europeia;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 86
Roberto Vannacci, António Tânger Corrêa, Kinga Gál, András László, Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Lamenta que os funcionários de alto nível do partido no poder, deputados ao Parlamento e meios de comunicação social afiliados ao governo adotem regularmente um discurso manipulador e propaguem desinformação e teorias da conspiração sobre a UE e a integração europeia;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 87
Jordan Bardella, Matthieu Valet, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Lamenta que os funcionários de alto nível do partido no poder, deputados ao Parlamento e meios de comunicação social afiliados ao governo adotem	4. Lamenta que os funcionários de alto nível do partido no poder, deputados ao Parlamento e meios de comunicação social afiliados ao governo adotem

regularmente um discurso manipulador e propaguem desinformação e teorias da conspiração sobre a UE e a integração europeia;	regularmente um discurso manipulador e propaguem desinformação e teorias da conspiração sobre a UE e a integração europeia; ***apela a uma abordagem equilibrada e não ideológica na análise do debate público georgiano; adverte contra uma leitura maniqueísta das forças políticas envolvidas, que pode conduzir a uma demonização injustificada de determinadas posições conservadoras ou soberanistas;***
	Or. fr

Alteração 88
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Lamenta que os funcionários de alto nível do partido no poder, deputados ao Parlamento e meios de comunicação social afiliados ao governo adotem regularmente um discurso manipulador e propaguem desinformação e teorias da conspiração sobre a UE e a integração europeia;	4. Lamenta que os funcionários de alto nível do partido no poder, deputados ao Parlamento e meios de comunicação social afiliados ao governo adotem regularmente um discurso manipulador e propaguem desinformação e teorias da conspiração sobre a UE e a integração europeia; ***salienta que, para sobreviver, o regime do partido no poder é obrigado a perpetuar junto de partes do público georgiano, através de um discurso propositadamente enganoso e ambíguo, a crença de que continua a ser a favor da integração europeia, bem como a eximir-se de culpa pelas suas próprias ações;***
	Or. en

Alteração 89
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Lucia Yar, Urmas Paet, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução

N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Lamenta que os funcionários de alto nível do partido no poder, deputados ao Parlamento e meios de comunicação social afiliados ao governo adotem regularmente um discurso manipulador e propaguem desinformação e teorias da conspiração sobre a UE e a integração europeia;	4. Lamenta que os funcionários de alto nível do partido no poder, deputados ao Parlamento e meios de comunicação social afiliados ao governo adotem regularmente um discurso manipulador e propaguem desinformação e teorias da conspiração sobre a UE e a integração europeia***, ao mesmo tempo que vai sendo eliminado o espaço reservado aos meios de comunicação social independentes***; ***lamenta que o «Sonho Georgiano» implemente sistematicamente uma política de demonização da UE e distorção da realidade, emulando e contribuindo assim para a propaganda de inspiração russa;***

Or. en

Alteração 90
Reinier Van Lanschot
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Lamenta que os funcionários de alto nível do partido no poder, deputados ao Parlamento e meios de comunicação social afiliados ao governo adotem regularmente um discurso manipulador e propaguem desinformação e teorias da conspiração sobre a UE e a integração europeia;	4. Lamenta que os funcionários de alto nível do partido no poder, deputados ao Parlamento e meios de comunicação social afiliados ao governo adotem regularmente um discurso manipulador e propaguem desinformação e teorias da conspiração sobre a UE***, os Estados-Membros da UE, os líderes e políticos da UE*** e a integração europeia; ***lamenta que os meios de comunicação social e o espaço de informação sejam dominados por canais de televisão e outros meios de comunicação social apoiados pelo «Sonho Georgiano», que propagam narrativas falsas sobre a integração na UE e facilitam a***

polarização da sociedade;

Or. en

Alteração 91
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Lamenta que os funcionários de alto nível do partido no poder, deputados ao Parlamento e meios de comunicação social afiliados ao governo adotem regularmente um discurso manipulador e propaguem desinformação e teorias da conspiração sobre a UE e a integração europeia;	4. Lamenta que os funcionários de alto nível do partido no poder, deputados ao Parlamento e meios de comunicação social afiliados ao governo adotem regularmente um discurso manipulador ***com propaganda pró-russa*** e propaguem desinformação e teorias da conspiração sobre a UE e a integração europeia;

Or. fi

Alteração 92
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. ***Lamenta*** que os funcionários de alto nível do partido no poder, deputados ao Parlamento e meios de comunicação social afiliados ao governo ***adotem regularmente*** um discurso ***manipulador e propaguem desinformação e teorias da conspiração*** sobre a UE e a integração europeia;	4. ***Assinala*** que os funcionários de alto nível do partido no poder, deputados ao Parlamento e meios de comunicação social afiliados ao governo ***adotam*** um discurso ***alternativo*** sobre a UE e a integração europeia;

Or. en

Alteração 93

Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. ***Lamenta*** que ***os funcionários de alto nível*** do partido no poder, deputados ao Parlamento e meios de comunicação social afiliados ao governo ***adotem regularmente um discurso manipulador e propaguem desinformação e teorias da conspiração sobre a*** UE e ***a*** integração europeia;	4. ***Assinala*** que ***altos representantes*** do partido no poder, deputados ao Parlamento e meios de comunicação social afiliados ao governo ***também propalam uma visão alternativa e sugestiva da*** UE e ***da*** integração europeia;

Or. en

Alteração 94
Petr Bystron

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Lamenta que ***os*** funcionários ***de alto nível do partido no poder***, deputados ao Parlamento e meios de comunicação social ***afiliados ao governo adotem regularmente um discurso manipulador e propaguem*** desinformação ***e*** teorias da conspiração ***sobre a UE e a integração europeia***;	4. Lamenta que ***críticas legítimas à União Europeia e às suas políticas por altos*** funcionários, deputados ao Parlamento e meios de comunicação social ***independentes estejam a ser injustamente classificadas como*** desinformação ***ou*** teorias da conspiração;

Or. en

Alteração 95
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*

5. Sublinha o papel que Bidzina Ivanishvili desempenhou na deterioração do processo político na Geórgia, permitindo o retrocesso democrático e agindo contra os interesses constitucionalmente declarados de integração euro-atlântica do país; solicita, assim, a introdução de sanções pessoais imediatas e específicas contra Ivanishvili, os seus familiares e empresas, bem como o congelamento dos seus bens conhecidos na UE;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 96
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha o papel que Bidzina Ivanishvili desempenhou na deterioração do processo político na Geórgia, permitindo o retrocesso democrático e agindo contra os interesses constitucionalmente declarados de integração euro-atlântica do país; solicita, assim, a introdução de sanções pessoais imediatas e específicas contra Ivanishvili, os seus familiares e empresas, bem como o congelamento dos seus bens conhecidos na UE;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 97
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha o papel que Bidzina Ivanishvili desempenhou na deterioração do processo político na Geórgia, permitindo o retrocesso democrático e agindo contra os interesses constitucionalmente declarados de integração euro-atlântica do país; solicita, assim, a introdução de sanções pessoais imediatas e específicas contra Ivanishvili, os seus familiares e empresas, bem como o congelamento dos seus bens conhecidos na UE;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 98
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha o papel que Bidzina Ivanishvili desempenhou na deterioração do processo político na Geórgia, permitindo o retrocesso democrático e agindo contra os interesses constitucionalmente declarados de integração euro-atlântica do país; solicita, assim, a introdução de sanções pessoais imediatas e específicas contra Ivanishvili, os seus familiares e empresas, bem como o congelamento dos seus bens conhecidos na UE;	5. Sublinha o papel que Bidzina Ivanishvili desempenhou na deterioração do processo político na Geórgia, permitindo o retrocesso democrático e agindo contra os interesses constitucionalmente declarados de integração euro-atlântica do país; solicita, assim, a introdução de sanções pessoais imediatas e específicas contra Ivanishvili, os seus familiares e empresas, bem como o congelamento dos seus bens conhecidos na UE; ***lamenta o bloqueio, por parte dos Governos húngaro e eslovaco, das decisões do Conselho sobre a imposição de sanções contra as pessoas responsáveis pelo retrocesso democrático na Geórgia; insta a UE, em cooperação com outras jurisdições, em particular o Reino Unido, a congelar os ativos financeiros de Bidzina Ivanishvili;***

Or. en

Alteração 99
Tobias Cremer, Francisco Assis, Hana Jalloul Muro, Raphaël Glucksmann

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha ***o papel que*** Bidzina Ivanishvili ***desempenhou*** na deterioração do processo político na Geórgia, permitindo o retrocesso democrático e agindo contra ***os interesses constitucionalmente declarados*** de integração euro-atlântica do país; solicita, assim, a introdução de sanções pessoais imediatas e específicas contra Ivanishvili, os seus familiares e empresas, bem como o congelamento dos seus bens conhecidos na UE;	5. Sublinha ***a responsabilidade de*** Bidzina Ivanishvili ***e de outros funcionários e líderes políticos, incluindo Irakli Kobakhidze, Shalva Papuashvili, Vakhtang Gomelauri, Kakha Kaladze, presidente do município de Tiblíssi e secretário-geral do partido no poder, o «Sonho Georgiano, e Irakli Garibashvili, presidente desse mesmo partido,*** na deterioração do processo político na Geórgia, permitindo o retrocesso democrático e agindo contra ***o objetivo constitucional*** de integração euro-atlântica do país; solicita, assim, a introdução de sanções pessoais imediatas e específicas contra Ivanishvili, os seus familiares e empresas, bem como o congelamento dos seus bens conhecidos na UE;

Or. en

Alteração 100
Petr Bystron

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. ***Sublinha o papel que*** Bidzina Ivanishvili ***desempenhou na deterioração do processo político na Geórgia, permitindo o retrocesso*** democrático ***e agindo contra os interesses constitucionalmente declarados de integração euro-atlântica do país; solicita, assim, a introdução de sanções pessoais***	5. ***Rejeita os ataques por motivos políticos contra*** Bidzina Ivanishvili***, cidadão georgiano e antigo primeiro-ministro, que continua a exercer o seu direito*** democrático ***de participar na vida política nacional***;

imediatas e específicas contra Ivanishvili, os seus familiares e empresas, bem como o congelamento dos seus bens conhecidos na UE;

Or. en

Alteração 101
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Lucia Yar, Urmas Paet, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha o papel que Bidzina Ivanishvili desempenhou na deterioração do processo político na Geórgia, permitindo o retrocesso democrático e agindo contra os interesses constitucionalmente declarados de integração euro-atlântica do país; solicita, assim, a introdução de sanções pessoais imediatas e específicas contra Ivanishvili, os seus familiares e empresas, bem como o congelamento dos seus bens conhecidos na UE;	5. Sublinha o papel que Bidzina Ivanishvili desempenhou na deterioração do processo político na Geórgia, permitindo o retrocesso democrático ***que culminou numa consolidação autocrática do poder*** e agindo contra os interesses constitucionalmente declarados de integração euro-atlântica do país; solicita, assim, a introdução de sanções pessoais imediatas e específicas contra Ivanishvili, os seus familiares e empresas, bem como o congelamento dos seus bens conhecidos na UE; ***insta as autoridades francesas a adotarem as medidas correspondentes contra Bidzina Ivanishvili, que obteve a cidadania francesa em 2010;***

Or. en

Alteração 102
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Sublinha o papel que Bidzina Ivanishvili desempenhou na deterioração	5. Sublinha o papel que Bidzina Ivanishvili desempenhou na deterioração

do processo político na Geórgia, permitindo o retrocesso democrático e agindo contra os interesses constitucionalmente declarados de integração euro-atlântica do país; solicita, assim, a introdução de sanções pessoais imediatas e específicas contra Ivanishvili, os seus familiares e empresas, bem como o congelamento dos seus bens conhecidos na UE;	do processo político na Geórgia, permitindo o retrocesso democrático e agindo contra os interesses constitucionalmente declarados de integração euro-atlântica do país***, nomeadamente ao valer-se da sua ampla influência sobre a economia do país e do resultante controlo sobre os meios de subsistência de inúmeros georgianos, com vista a reprimir a dissidência***; solicita, assim, a introdução de sanções pessoais imediatas e específicas contra Ivanishvili, os seus familiares e empresas, bem como o congelamento dos seus bens conhecidos na UE;
	Or. en

Alteração 103
Urmas Paet, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Lucia Yar, Marjan Šarec

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Condena veementemente a adoção pelo Parlamento georgiano, em outubro de 2024, de legislação anti-LGBTQ+ que inclui a proibição do casamento entre pessoas do mesmo sexo, da adoção por casais do mesmo sexo, da prestação de cuidados de afirmação do género e de representações públicas de identidades LGBTQ+; manifesta a sua preocupação com o facto de esta lei refletir políticas autoritárias inspiradas no modelo russo e violar a Carta dos Direitos Fundamentais da UE; recorda que a proteção dos direitos das minorias e o princípio da não discriminação são valores fundamentais da UE e essenciais para o processo de adesão;
	Or. en

Alteração 104
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Lucia Yar, Urmas Paet, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Insta os Estados-Membros a congelarem os bens e a revogarem os vistos dos dirigentes do «Sonho Georgiano», das autoridades responsáveis pela aplicação da lei e das autoridades judiciais responsáveis pelas ações penais ilegais, dos meios de comunicação social pró-regime, das empresas pró-regime e dos funcionários da comissão de eleições envolvidos no enfraquecimento da integridade das eleições; solicita que sejam ponderadas medidas restritivas adicionais, como o corte do acesso ao sistema SWIFT ou sanções setoriais, com vista a estancar os fluxos financeiros e as fontes de rendimento do regime do «Sonho Georgiano»;

Or. en

Alteração 105
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Salienta a crescente presença e influência chinesas na Geórgia e o aumento dos investimentos chineses em projetos de infraestruturas de importância estratégica;

Or. en

Alteração 106
Urmas Paet, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Lucia Yar, Marjan Šarec, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Lamenta que, desde dezembro de 2024, cerca de 700 funcionários públicos tenham sido despedidos devido à sua participação ou apoio a protestos pró-europeus; salienta que este tipo de retaliação mina a confiança do público nas instituições democráticas, viola a liberdade de expressão e de associação e contribui para o aprofundamento das tendências autoritárias do atual regime;

Or. en

Alteração 107
Urmas Paet, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Lucia Yar, Marjan Šarec, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 5-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-C. Condena a detenção, por motivos políticos, de figuras da oposição, jornalistas e ativistas na Geórgia, que compromete os princípios democráticos e o Estado de direito; apela à libertação imediata de todos os presos políticos, incluindo a jornalista Mzia Amaglobeli e o ativista estudantil Zviad Tsetskhladze; insta as autoridades georgianas a porem termo à perseguição de vozes dissidentes e a assegurarem a observância das normas internacionais em matéria de direitos humanos;

Or. en

Alteração 108
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Lucia Yar, Urmas Paet, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
Subtítulo 2

Proposta de resolução	*Alteração*
Retrocesso constante da democracia e do Estado de direito	Retrocesso constante da democracia e do Estado de direito ***e consolidação autocrática do poder***

Or. en

Alteração 109
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
Subtítulo 2

Proposta de resolução	*Alteração*
Retrocesso constante da democracia e ***do*** Estado de direito	Democracia e Estado de direito ***após as eleições legislativas***

Or. en

Alteração 110
Reinier Van Lanschot
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Lamenta o facto de a Geórgia, país candidato à adesão à UE, ter realizado eleições legislativas em 26 de outubro de 2024 que não respeitaram as normas internacionais em matéria de eleições democráticas nem os seus compromissos, enquanto Estado participante na OSCE,

de realizar eleições livres e justas; salienta que as violações da integridade eleitoral são incompatíveis com os padrões exigidos a um país candidato à adesão à UE; condena com firmeza as inúmeras e graves violações eleitorais, em particular os casos atestados de intimidação, manipulação de votos, introdução fraudulenta de boletins de voto nas urnas, interferência nas atividades dos observadores eleitorais e dos meios de comunicação social, bem como denúncias de manipulação relacionadas com as máquinas de votação eletrónica que permitiram votos múltiplos através de um mesmo documento de identificação, um desequilíbrio importante a nível de recursos financeiros, uma vantagem a favor do candidato no poder e a não investigação de irregularidades processuais graves; considera que a extensa fraude eleitoral denunciada comprometeu gravemente a integridade do processo eleitoral, pelo que os resultados das eleições legislativas não constituem uma representação fiável da vontade do povo georgiano;

Or. en

Alteração 111
Dan Barna, Urmas Paet, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Condena o ambiente político e legislativo cada vez mais repressivo — especialmente na sequência das eleições legislativas de 2024 —, que faz regredir inúmeras conquistas democráticas da Geórgia e reformas bem-sucedidas da UE, enfraquece fundamentalmente as instituições democráticas e consolida ainda mais o poder nas mãos do partido

no poder;

Or. en

Alteração 112
Petr Bystron

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Reitera ***a sua posição de*** que a ***resolução da atual crise política e constitucional na Geórgia só pode ser alcançada através de novas*** eleições legislativas***, que devem ser realizadas nos próximos meses num ambiente eleitoral melhorado, sob a supervisão de um conselho eleitoral*** independente ***e imparcial e sob rigorosa observação internacional, a fim de garantir um processo verdadeiramente justo, livre e transparente***;	6. Reitera que a ***Comissão Europeia deve respeitar os resultados das*** eleições legislativas ***independentes da Geórgia e a decisão soberana do governo de prosseguir uma política externa*** independente;

Or. en

Alteração 113
Jordan Bardella, Matthieu Valet, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. ***Reitera a sua posição de que a resolução da atual*** crise política ***e constitucional na Geórgia só pode ser alcançada através de novas eleições legislativas, que devem ser realizadas nos próximos meses num ambiente eleitoral melhorado, sob a supervisão de um conselho eleitoral independente e imparcial e sob rigorosa observação internacional, a fim de garantir um***	6. ***Lamenta a tendência da UE para interferir nos processos políticos nacionais de países terceiros; reitera que a soberania das nações implica o respeito pelos seus próprios procedimentos constitucionais, incluindo em contextos de*** crise política***.***

processo verdadeiramente justo, livre e transparente;

Or. fr

Alteração 114
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. ***Reitera a sua posição de que a resolução da atual crise política e constitucional na Geórgia só pode ser alcançada através de novas*** eleições legislativas***, que devem ser realizadas nos próximos meses num ambiente eleitoral melhorado, sob a supervisão de um conselho eleitoral independente e imparcial e sob rigorosa observação internacional, a fim de garantir um*** processo ***verdadeiramente justo, livre e transparente***;	6. ***Recorda que foram recentemente realizadas*** eleições legislativas ***e que estas constituem um instrumento de expressão democrática soberana; insta todas as partes a participarem de forma construtiva no*** processo ***parlamentar, ao invés de solicitarem eleições antecipadas***;

Or. en

Alteração 115
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Reitera a sua posição de que a resolução da atual crise política e constitucional na Geórgia só pode ser alcançada através de novas eleições legislativas, ***que devem ser realizadas nos próximos meses num ambiente*** eleitoral ***melhorado, sob a supervisão de um conselho eleitoral independente e imparcial e sob rigorosa observação***	6. Reitera a sua posição de que a resolução da atual crise política e constitucional na Geórgia só pode ser alcançada através de novas eleições legislativas, ***se tal for considerado necessário pelas instituições georgianas e em conformidade com a ordem constitucional e com o calendário*** eleitoral ***do país***;

internacional, a fim de garantir um processo verdadeiramente justo, livre e transparente;

Or. en

Alteração 116
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Reitera a sua posição de que a resolução da atual crise política e constitucional na Geórgia só pode ser alcançada através de ***novas eleições legislativas, que devem ser realizadas nos próximos meses num ambiente eleitoral melhorado, sob a supervisão de um conselho eleitoral independente e imparcial e sob rigorosa observação internacional, a fim de garantir um*** processo ***verdadeiramente justo, livre e transparente***;	6. Reitera a sua posição de que a resolução da atual crise política e constitucional na Geórgia só pode ser alcançada através de ***um diálogo aberto entre o partido no poder e a oposição, com base no respeito e na compreensão mútuos, e insta a UE a abster-se de interferir neste*** processo ***político democrático interno***;

Or. en

Alteração 117
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Reitera a sua posição de que a resolução da atual crise política e constitucional na Geórgia só pode ser alcançada através de novas eleições legislativas, que devem ser realizadas nos próximos meses num ambiente eleitoral melhorado, sob a supervisão de um conselho eleitoral independente e imparcial	6. Reitera a sua posição de que a resolução da atual crise política e constitucional na Geórgia só pode ser alcançada através de novas eleições legislativas, que devem ser realizadas nos próximos meses num ambiente eleitoral melhorado, sob a supervisão de um conselho eleitoral independente e imparcial

e sob rigorosa observação internacional, a fim de garantir um processo verdadeiramente justo, livre e transparente;	e sob rigorosa observação internacional, a fim de garantir um processo verdadeiramente justo, livre e transparente***, que incorpore a verdadeira vontade do povo***;

Or. fi

Alteração 118
Reinier Van Lanschot
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Reitera a sua posição de que a resolução da atual crise política e constitucional na Geórgia só pode ser alcançada através de novas eleições legislativas, que devem ser realizadas nos próximos meses num ambiente eleitoral melhorado, sob a supervisão de um conselho eleitoral independente e imparcial e sob rigorosa observação internacional, a fim de garantir um processo verdadeiramente justo, livre e transparente;	6. Reitera a sua posição de que a resolução da atual crise política e constitucional na Geórgia só pode ser alcançada através de novas eleições legislativas, que devem ser realizadas nos próximos meses num ambiente eleitoral melhorado, sob a supervisão de um conselho eleitoral independente e imparcial e sob rigorosa observação internacional***, bem como sob observação nacional independente***, a fim de garantir um processo verdadeiramente justo, livre e transparente;

Or. en

Alteração 119
Roberto Vannacci, António Tânger Corrêa, Kinga Gál, András László, Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Reitera a sua posição de que a resolução da atual crise política e constitucional na Geórgia só pode ser	6. Reitera a sua posição de que a resolução da atual crise política e constitucional na Geórgia só pode ser

alcançada ***através de novas*** eleições legislativas, que ***devem ser*** realizadas ***nos próximos meses*** num ambiente eleitoral ***melhorado***, sob a supervisão de um conselho eleitoral independente e imparcial e sob rigorosa observação internacional, a fim de garantir um processo verdadeiramente justo, livre e transparente;	alcançada ***respeitando o resultado das*** eleições legislativas, que ***foram*** realizadas ***no ano passado*** num ambiente eleitoral ***tenso***, sob a supervisão de um conselho eleitoral independente e imparcial e sob rigorosa observação internacional, a fim de garantir um processo verdadeiramente justo, livre e transparente;

Or. en

Alteração 120
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Lucia Yar, Urmas Paet, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Lamenta as tentativas contínuas do partido no poder, o «Sonho Georgiano», de perseguir opositores políticos, incluindo através da sua prisão ilegal, de detenções e de ameaças e ataques físicos, e reitera os seus apelos ao fim das hostilidades por motivos políticos, à melhoria do ambiente político, ao reforço da confiança e ao diálogo interpartidário, cuja tónica deve ser novamente colocada na defesa dos interesses do Estado georgiano e do seu povo, na proteção da sua soberania e integridade territorial e na garantia do desenvolvimento económico, de serviços de qualidade e da integração euro-atlântica, que é apoiada pela maioria da sociedade georgiana;

Or. en

Alteração 121
Tobias Cremer, Francisco Assis, Nacho Sánchez Amor, Hana Jalloul Muro, Raphaël Glucksmann

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Insta a oposição a aproveitar as próximas eleições autárquicas enquanto oportunidade para refletir a união do povo georgiano a favor da democracia e do Estado de direito, tal como já demonstrado nos protestos pacíficos contra a manipulação das eleições legislativas e a repressão; insta à realização de eleições autárquicas num contexto eleitoral mais adequado, num processo conduzido por uma administração eleitoral independente e imparcial, sob atenta observação internacional, a fim de garantir um processo eleitoral verdadeiramente justo, livre e transparente;

Or. en

Alteração 122
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Lucia Yar, Urmas Paet, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-B. Insta as autoridades georgianas a seguirem a recomendação da Comissão de Veneza e a revogarem as alterações ao Código Eleitoral relacionadas com as eleições locais, bem como a assegurarem que os observadores eleitorais a longo e a curto prazo e os meios de comunicação social podem trabalhar e circular sem impedimentos, em conformidade com as normas internacionais em matéria de eleições; insta a AR/VP e os Estados-Membros a ponderarem sanções individuais adicionais contra funcionários georgianos, caso as próximas eleições

	autárquicas não cumpram os critérios aplicáveis a eleições justas e livres;

Or. en

Alteração 123
Roberto Vannacci, António Tânger Corrêa, Kinga Gál, András László, Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Destaca que não reconhece as autoridades autoproclamadas instituídas pelo partido «Sonho Georgiano» após as eleições legislativas de 26 de outubro de 2024; lamenta que o Parlamento da Geórgia seja um parlamento monopartidário, o que é incompatível com uma democracia parlamentar pluralista;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 124
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Destaca que não reconhece as autoridades autoproclamadas instituídas pelo partido «Sonho Georgiano» após as eleições legislativas de 26 de outubro de 2024; lamenta que o Parlamento da Geórgia seja um parlamento monopartidário, o que é incompatível com uma democracia parlamentar pluralista;	7. Destaca que não reconhece as autoridades autoproclamadas instituídas pelo partido «Sonho Georgiano» após as eleições legislativas de 26 de outubro de 2024 ***e que considera a Geórgia um Estado capturado pelo regime ilegítimo do «Sonho Georgiano», pelo que rejeita quaisquer decisões adotadas pelo aparelho que assumiu o controlo do país, como, por exemplo, a adoção apressada de alterações ao Código das Contraordenações, ao Código Penal e à***

Lei relativa ao direito de manifestação e reunião; lamenta que o Parlamento da Geórgia seja um parlamento monopartidário, o que é incompatível com uma democracia parlamentar pluralista; ***rejeita as credenciais do «Sonho Georgiano» na Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa (APCE);***

Or. en

Alteração 125
Petr Bystron

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. ***Destaca que não*** reconhece ***as autoridades autoproclamadas instituídas*** pelo partido «Sonho Georgiano» após as eleições legislativas de 26 de outubro de 2024; ***lamenta que o Parlamento da Geórgia seja um parlamento monopartidário, o que é incompatível com uma democracia parlamentar pluralista;***	7. Reconhece ***o governo instituído*** pelo partido «Sonho Georgiano»***, democraticamente eleito,*** após as eleições legislativas de 26 de outubro de 2024;

Or. en

Alteração 126
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. ***Destaca que não reconhece as autoridades autoproclamadas instituídas pelo partido «Sonho Georgiano» após as eleições legislativas de 26 de outubro de 2024; lamenta que o*** Parlamento ***da Geórgia seja um parlamento monopartidário, o que é incompatível com***	7. ***Assinala que vários partidos obtiveram lugares no*** Parlamento ***após as eleições de outubro de 2024, tendo alguns deles renunciado voluntariamente aos seus mandatos de oposição***; ***salienta que o pluralismo exige participação e não abstenção;***

uma democracia parlamentar pluralista;

Or. en

Alteração 127
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Destaca que não reconhece as autoridades autoproclamadas instituídas pelo partido «Sonho Georgiano» após as eleições legislativas de 26 de outubro de 2024; lamenta que o Parlamento da Geórgia seja um parlamento monopartidário, o que é incompatível com uma democracia parlamentar pluralista;	7. Destaca que não reconhece as autoridades autoproclamadas instituídas pelo partido «Sonho Georgiano» após as eleições legislativas de 26 de outubro de 2024; lamenta que o Parlamento da Geórgia seja um parlamento monopartidário ***formado com base em eleições fraudulentas***, o que é ***totalmente*** incompatível com uma democracia parlamentar pluralista;

Or. fi

Alteração 128
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. ***Destaca que não reconhece as autoridades autoproclamadas instituídas pelo partido «Sonho Georgiano» após as*** eleições legislativas de 26 de outubro de 2024***; lamenta que o Parlamento da Geórgia seja um parlamento monopartidário, o que é incompatível com uma democracia parlamentar pluralista***;	7. ***Respeita o resultado das*** eleições legislativas de 26 de outubro de 2024 ***enquanto expressão da vontade democrática do povo georgiano; sublinha que, para garantir a estabilidade política e o bom funcionamento das instituições democráticas, é importante que todas as forças políticas atuem dentro dos limites do quadro constitucional***;

Or. en

Alteração 129
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. ***Destaca que não reconhece as autoridades autoproclamadas instituídas pelo partido «Sonho Georgiano» após as*** eleições legislativas de 26 de outubro de 2024; ***lamenta*** que o Parlamento da Geórgia ***seja um parlamento monopartidário, o que é incompatível com uma democracia parlamentar pluralista***;	7. ***Insta a UE a reconhecer o resultado claro e democrático das*** eleições legislativas de 26 de outubro de 2024***, que foram realizadas de forma livre, justa e transparente; assinala*** que o Parlamento da Geórgia ***é dominado por um partido, à semelhança do que acontece em várias outras democracias parlamentares pluralistas***;

Or. en

Alteração 130
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Sublinha que a política de não reconhecimento da legitimidade do parlamento de um partido único e do presidente por ele nomeado deve prosseguir até que se verifique uma mudança concreta no curso político da Geórgia; insta os representantes da UE e dos Estados-Membros e os deputados ao Parlamento a absterem-se de realizar reuniões com representantes do regime, a começar pelo atual presidente de facto; continua a reconhecer Salome Zourabichvili como presidente legítima da Geórgia e representante do povo georgiano;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 131
Roberto Vannacci, António Tânger Corrêa, Kinga Gál, András László, Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Sublinha que a política de não reconhecimento da legitimidade do parlamento de um partido único e do presidente por ele nomeado deve prosseguir até que se verifique uma mudança concreta no curso político da Geórgia; insta os representantes da UE e dos Estados-Membros e os deputados ao Parlamento a absterem-se de realizar reuniões com representantes do regime, a começar pelo atual presidente de facto; continua a reconhecer Salome Zourabichvili como presidente legítima da Geórgia e representante do povo georgiano;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 132
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. ***Sublinha que a política de não reconhecimento da legitimidade do parlamento de um partido único e do presidente por ele nomeado deve prosseguir até que se verifique uma mudança concreta no curso político da Geórgia; insta os representantes da UE e dos Estados-Membros e os deputados ao Parlamento a absterem-se de realizar reuniões com representantes do regime, a***	8. ***Respeita a decisão das instituições georgianas no que se refere à presidência e insta todas as partes a resolverem os diferendos através de meios democráticos e constitucionais***;

começar pelo atual presidente de facto; continua a reconhecer Salome Zourabichvili como presidente legítima da Geórgia e representante do povo georgiano;

Or. en

Alteração 133
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. ***Sublinha que a política de não reconhecimento da legitimidade do parlamento de um partido único e do presidente por ele nomeado deve prosseguir até que se verifique uma mudança concreta no curso político da Geórgia;*** insta ***os representantes da UE e dos Estados-Membros e os deputados ao Parlamento a absterem-se de realizar reuniões com representantes do regime, a começar pelo atual presidente de facto; continua*** a reconhecer ***Salome Zourabichvili como presidente legítima*** da Geórgia ***e representante do povo georgiano***;	8. Insta ***a UE a respeitar os princípios da autodeterminação e da não intervenção, conforme dispostos no direito público internacional, e*** a reconhecer ***o processo democrático legítimo da Geórgia; salienta que esse respeito impulsionará a promoção do diálogo institucional entre a UE e as instituições políticas*** da Geórgia;

Or. en

Alteração 134
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Sublinha que a política de não reconhecimento da legitimidade do parlamento de um partido único e do	8. Sublinha que a política de não reconhecimento da legitimidade do parlamento de um partido único e do

presidente por ele nomeado deve prosseguir até que se verifique uma mudança concreta no curso político da Geórgia; insta os representantes da UE e dos Estados-Membros e os deputados ao Parlamento a absterem-se de realizar reuniões com representantes do regime, a começar pelo atual presidente de facto; continua a reconhecer Salome Zourabichvili como presidente legítima da Geórgia e representante do povo georgiano;	presidente por ele nomeado deve prosseguir até que se verifique uma mudança concreta no curso político da Geórgia; insta os representantes da UE e dos Estados-Membros e os deputados ao Parlamento a absterem-se de realizar reuniões com representantes do regime, a começar pelo atual presidente de facto; continua a reconhecer Salome Zourabichvili como presidente legítima da Geórgia e representante do povo georgiano; ***elogia os seus esforços envidados no sentido de reorientar pacificamente o país para uma via de desenvolvimento democrática e europeia;***

Or. en

Alteração 135
Reinier Van Lanschot
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Sublinha que a política de não reconhecimento da legitimidade do parlamento de um partido único e do presidente por ele nomeado deve prosseguir até que se verifique uma mudança concreta no curso político da Geórgia; insta os representantes da UE e dos Estados-Membros e os deputados ao Parlamento a absterem-se de realizar reuniões com representantes do regime, a começar pelo atual presidente de facto; continua a reconhecer Salome Zourabichvili como presidente ***legítima*** da Geórgia e representante do povo georgiano;	8. Sublinha que a política de não reconhecimento da legitimidade do parlamento de um partido único e do presidente por ele nomeado deve prosseguir até que se verifique uma mudança concreta no curso político da Geórgia ***e sejam convocadas novas eleições legislativas***; insta os representantes da UE e dos Estados-Membros e os deputados ao Parlamento a absterem-se de realizar reuniões com representantes do regime, a começar pelo atual presidente de facto; continua a reconhecer Salome Zourabichvili como ***quinta*** presidente da Geórgia e representante ***legítima*** do povo georgiano***, eleita nas mais recentes eleições livres e justas do país***;

Or. en

Alteração 136
Petr Bystron

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Sublinha que ***a política de não reconhecimento da legitimidade do parlamento de um partido único e do presidente por ele nomeado deve prosseguir até que se verifique uma mudança concreta no curso político da Geórgia; insta*** os representantes ***da UE e dos Estados-Membros e os deputados ao Parlamento a absterem-se de realizar reuniões com representantes do regime, a começar pelo atual presidente de facto; continua a reconhecer Salome Zourabichvili*** como presidente ***legítima*** da Geórgia e representante do povo georgiano;	8. ***Rejeita quaisquer tentativas externas de deslegitimar as instituições democraticamente eleitas da Geórgia, incluindo o seu Parlamento e Presidente;*** sublinha que ***cumpre respeitar plenamente o direito soberano do povo georgiano a escolher*** os ***seus*** representantes***, independentemente da respetiva orientação política; reconhece Mikheil Kavelashvili, empossado em 29 de dezembro de 2024, após ter sido eleito,*** como presidente ***legítimo*** da Geórgia e representante do povo georgiano;

Or. en

Alteração 137
Dan Barna, Urmas Paet, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Salienta que as próximas eleições autárquicas, a realizar no outono de 2025, constituem mais um teste à resiliência da democracia e do pluralismo político da Geórgia, bem como uma oportunidade crucial para evitar uma maior concentração do poder; manifesta a sua profunda preocupação, neste contexto, com a adoção acelerada, em dezembro de 2024, de novas alterações à Lei Orgânica da Geórgia relativa ao Código Eleitoral,

que comprometem o princípio do sufrágio equitativo e visam consolidar a posição dominante do partido no poder a todos os níveis de governação; recorda que estas alterações são criticadas pela Comissão de Veneza e apela à sua revogação;

Or. en

Alteração 138
Reinier Van Lanschot
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Condena a perda contínua e deliberada de dinamismo da sociedade civil no país decorrente da adoção de ***legislação restritiva*** sobre a transparência da influência estrangeira, das ameaças e da estigmatização por parte das autoridades; insta as autoridades a cessar de imediato os atos de intimidação, as ameaças e as agressões físicas contra representantes da sociedade civil, dirigentes políticos, ativistas civis e jornalistas na Geórgia; salienta que é urgente apoiar a sociedade civil e os meios de comunicação social independentes da Geórgia à luz da crescente repressão e da suspensão das atividades da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), pelo que insta a Comissão a reforçar sem demora o seu apoio;	9. Condena a perda contínua e deliberada de dinamismo da sociedade civil no país decorrente da adoção de ***vários atos legislativos restritivos, incluindo*** sobre a transparência da influência estrangeira, das ameaças e da estigmatização por parte das autoridades; ***denuncia veementemente a nova iniciativa legislativa que exige que todas as subvenções concedidas a organizações da sociedade civil (OSC) sejam registadas junto do governo, e considera tratar-se de mais uma tentativa de centralizar o controlo e exercer pressão sobre os intervenientes independentes da sociedade civil, tentativa essa que, sob o pretexto da supervisão regulamentar, evidencia a intenção do governo de restringir o acesso ao apoio internacional, comprometer a independência das ONG e silenciar vozes críticas; lamenta a recente decisão das autoridades de congelar as contas bancárias das iniciativas de financiamento colaborativo e das campanhas de apoio aos presos políticos e às suas famílias;*** insta as autoridades a cessar de imediato os atos de intimidação, as ameaças***, as acusações penais por motivos políticos*** e as agressões físicas contra representantes da sociedade civil,

dirigentes políticos, ativistas civis e jornalistas na Geórgia; salienta que é urgente apoiar a sociedade civil e os meios de comunicação social independentes da Geórgia à luz da crescente repressão e da suspensão das atividades da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), pelo que insta a Comissão a reforçar sem demora o seu apoio ***financeiro***; ***salienta ainda, a este respeito, que os Estados-Membros da UE devem estar dispostos a acolher e apoiar a sociedade civil e os meios de comunicação social independentes georgianos, permitindo-lhes assim prosseguir o seu trabalho no exílio;***

Or. en

Alteração 139
Petr Bystron

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. ***Condena a perda contínua e deliberada de dinamismo da sociedade civil no país decorrente da*** adoção de legislação ***restritiva*** sobre a transparência ***da influência estrangeira, das ameaças e da estigmatização por parte das autoridades; insta as autoridades a cessar de imediato os atos de intimidação, as ameaças e as agressões físicas contra representantes da sociedade civil, dirigentes políticos, ativistas civis e jornalistas na Geórgia; salienta que é urgente apoiar a sociedade civil e os meios de comunicação social independentes da*** Geórgia ***à luz da crescente repressão e da suspensão das atividades da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), pelo que insta a Comissão a***	9. ***Congratula-se com a*** adoção de legislação sobre a transparência ***das ONG financiadas a partir do estrangeiro; apoia os esforços envidados pela*** Geórgia ***para combater a influência da rede de meios de comunicação social da USAID e prosseguir uma política externa independente***;

reforçar sem demora o seu apoio;

Or. en

Alteração 140
Małgorzata Gosiewska, Mariusz Kamiński
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Condena a perda contínua e deliberada de dinamismo da sociedade civil no país decorrente da adoção de legislação restritiva sobre a transparência da influência estrangeira, das ameaças e da estigmatização por parte das autoridades; insta as autoridades a cessar de imediato os atos de intimidação, as ameaças e as agressões físicas contra representantes da sociedade civil, dirigentes políticos, ativistas civis e jornalistas na Geórgia; salienta que é urgente apoiar a sociedade civil e os meios de comunicação social independentes da Geórgia à luz da crescente repressão e da suspensão das atividades da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), pelo que insta a Comissão a reforçar sem demora o seu apoio;	9. Condena a perda contínua e deliberada de dinamismo da sociedade civil no país decorrente da adoção de legislação restritiva sobre a transparência da influência estrangeira, das ameaças e da estigmatização por parte das autoridades***; condena a pretensa comissão de inquérito de um parlamento ilegítimo monopartidário, destinada a proibir a oposição pró-europeia e a justificar a invasão russa da Geórgia em 2008; condena o contínuo encarceramento do antigo presidente Mikheil Saakashvili com base em acusações com motivações políticas e ignorando por completo as anteriores resoluções do Parlamento Europeu, e reitera o seu apelo à sua libertação imediata e incondicional***; insta as autoridades a cessar de imediato os atos de intimidação, as ameaças e as agressões físicas contra representantes da sociedade civil, dirigentes políticos, ativistas civis e jornalistas na Geórgia; salienta que é urgente apoiar a sociedade civil e os meios de comunicação social independentes da Geórgia à luz da crescente repressão e da suspensão das atividades da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), pelo que insta a Comissão a reforçar sem demora o seu apoio;

Or. en

Alteração 141
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. ***Condena a perda contínua e deliberada de dinamismo da sociedade civil no país decorrente da adoção*** de legislação ***restritiva*** sobre a transparência da influência estrangeira***, das ameaças e da estigmatização por parte das autoridades; insta as autoridades a cessar de imediato os atos de intimidação, as ameaças e as agressões físicas contra representantes da sociedade civil, dirigentes políticos, ativistas civis e jornalistas na Geórgia***; salienta que ***é urgente apoiar a sociedade civil e os meios de comunicação social independentes da Geórgia à luz da crescente repressão e da suspensão das atividades da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), pelo que insta a Comissão a reforçar sem demora o seu apoio***;	9. ***Assinala que não é invulgar os países democráticos, incluindo os Estados-Membros da UE, disporem*** de legislação sobre a transparência da influência estrangeira; salienta que ***cumpre avaliar essa legislação de forma objetiva e em função do contexto, evitando a dualidade de critérios***;

Or. en

Alteração 142
András László

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Condena ***a perda contínua e deliberada de dinamismo*** da sociedade ***civil no país decorrente da adoção de legislação restritiva sobre a transparência da influência estrangeira, das ameaças e da estigmatização por parte das autoridades***; insta ***as autoridades a cessar***	9. Condena ***as ONG financiadas a partir do estrangeiro, que colocam em causa os resultados das eleições democráticas da Geórgia e a integridade*** da ***sua*** sociedade***; apoia firmemente os esforços da Geórgia para defender a sua soberania nacional, incluindo a***

de imediato os atos de intimidação, as ameaças e as agressões físicas contra representantes da sociedade civil, dirigentes políticos, ativistas civis e jornalistas na Geórgia; salienta que é urgente apoiar a sociedade civil e os meios de comunicação social independentes da Geórgia ***à luz da crescente repressão e da suspensão das atividades da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), pelo que insta a Comissão a reforçar sem demora o seu apoio***;

recém-adotada lei sobre os agentes estrangeiros; insta ***a UE a pôr termo ao financiamento de pseudo-ONG cuja única finalidade é comprometer a estabilidade*** da Geórgia;

Or. en

Alteração 143
David McAllister

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Condena a perda contínua e deliberada de dinamismo da sociedade civil no país decorrente da adoção de legislação restritiva sobre a transparência da influência estrangeira, das ameaças e da estigmatização por parte das autoridades; insta as autoridades a cessar de imediato os atos de intimidação, as ameaças e as agressões físicas contra representantes da sociedade civil, dirigentes políticos, ativistas civis e jornalistas na Geórgia; salienta que é urgente apoiar a sociedade civil e os meios de comunicação social independentes da Geórgia à luz da crescente repressão e da suspensão das atividades da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), pelo que insta a Comissão a reforçar sem demora o seu apoio;	9. Condena a perda contínua e deliberada de dinamismo da sociedade civil no país decorrente da adoção de legislação restritiva sobre a transparência da influência estrangeira, das ameaças e da estigmatização por parte das autoridades; insta as autoridades a cessar de imediato os atos de intimidação, as ameaças e as agressões físicas contra representantes da sociedade civil, dirigentes políticos, ativistas civis e jornalistas na Geórgia; salienta que é urgente apoiar a sociedade civil e os meios de comunicação social independentes da Geórgia à luz da crescente repressão e da suspensão das atividades da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), pelo que insta a Comissão a reforçar sem demora o seu apoio; ***solicita que os mecanismos de financiamento da UE sejam adaptados para acautelar as necessidades que surgem num ambiente***

mais hostil e antidemocrático;

Or. en

Alteração 144
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Lucia Yar, Urmas Paet, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Condena a perda contínua e deliberada de dinamismo da sociedade civil no país decorrente da adoção de legislação restritiva sobre a transparência da influência estrangeira, das ameaças e da estigmatização por parte das autoridades; insta as autoridades a cessar de imediato os atos de intimidação, as ameaças e as agressões físicas contra representantes da sociedade civil, dirigentes políticos, ativistas civis e jornalistas na Geórgia; salienta que é urgente apoiar a sociedade civil e os meios de comunicação social independentes da Geórgia à luz da crescente repressão e da suspensão das atividades da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), pelo que insta a Comissão a reforçar sem demora o seu apoio;	9. Condena a perda contínua e deliberada de dinamismo da sociedade civil no país decorrente da adoção de legislação restritiva sobre a transparência da influência estrangeira ***(que obriga os doadores estrangeiros a obterem aprovação executiva antes de concederem subvenções a organizações locais)***, das ameaças e da estigmatização por parte das autoridades; insta as autoridades a cessar de imediato os atos de intimidação, as ameaças e as agressões físicas contra representantes da sociedade civil, dirigentes políticos, ativistas civis e jornalistas na Geórgia; salienta que é urgente apoiar a sociedade civil e os meios de comunicação social independentes da Geórgia à luz da crescente repressão e da suspensão das atividades da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), pelo que insta a Comissão a reforçar sem demora o seu apoio;

Or. en

Alteração 145
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Condena a perda contínua e deliberada de dinamismo da sociedade civil no país decorrente da adoção de legislação restritiva sobre a transparência da influência estrangeira, das ameaças e da estigmatização por parte das autoridades; insta as autoridades a cessar de imediato os atos de intimidação, as ameaças e as agressões físicas contra representantes da sociedade civil, dirigentes políticos, ativistas civis e jornalistas na Geórgia; salienta que é urgente apoiar a sociedade civil e os meios de comunicação social independentes da Geórgia à luz da crescente repressão e da suspensão das atividades da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), pelo que insta a Comissão a reforçar sem demora o seu apoio;	9. Condena a perda contínua e deliberada de dinamismo da sociedade civil no país decorrente da adoção de legislação restritiva sobre a transparência da influência estrangeira, das ameaças e da estigmatização por parte das autoridades; insta as autoridades a cessar de imediato os atos de intimidação, as ameaças e as agressões físicas contra representantes da sociedade civil, dirigentes políticos, ativistas civis e jornalistas na Geórgia; salienta que é urgente apoiar a sociedade civil e os meios de comunicação social independentes da Geórgia à luz da crescente repressão e da suspensão das atividades da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), pelo que insta a Comissão a reforçar sem demora o seu apoio; ***condena o facto de ter sido recusada, de forma arbitrária e injustificada, a entrada de vários jornalistas europeus na Geórgia;***

Or. en

Alteração 146
Rasa Juknevičienė, Krzysztof Brejza, Andrzej Halicki

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Condena a perda contínua e deliberada de dinamismo da sociedade civil no país decorrente da adoção de legislação restritiva sobre a transparência da influência estrangeira, das ameaças e da estigmatização por parte das autoridades; insta as autoridades a cessar de imediato os atos de intimidação, as ameaças e as agressões físicas contra representantes da sociedade civil, dirigentes políticos, ativistas civis e jornalistas na Geórgia; salienta que é urgente apoiar a sociedade	9. Condena a perda contínua e deliberada de dinamismo da sociedade civil no país decorrente da adoção de legislação restritiva sobre a transparência da influência estrangeira, das ameaças e da estigmatização por parte das autoridades; insta as autoridades a cessar de imediato os atos de intimidação, as ameaças e as agressões físicas contra representantes da sociedade civil, dirigentes políticos, ativistas civis e jornalistas na Geórgia; salienta que é urgente apoiar a sociedade

civil e os meios de comunicação social independentes da Geórgia à luz da crescente repressão e da suspensão das atividades da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), pelo que insta a Comissão a reforçar sem demora o seu apoio;	civil e os meios de comunicação social independentes da Geórgia à luz da crescente repressão***, das novas restrições jurídicas ao recebimento de financiamento estrangeiro*** e da suspensão das atividades da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), pelo que insta a Comissão a reforçar sem demora o seu apoio;
	Or. en

Alteração 147
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Lucia Yar, Urmas Paet, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Condena a perda contínua e deliberada de dinamismo da sociedade civil no país decorrente da adoção de legislação restritiva sobre a transparência da influência estrangeira, das ameaças e da estigmatização por parte das autoridades; insta as autoridades a cessar de imediato os atos de intimidação, as ameaças e as agressões físicas contra representantes da sociedade civil, dirigentes políticos, ativistas civis ***e*** jornalistas na Geórgia; salienta que é urgente apoiar a sociedade civil e os meios de comunicação social independentes da Geórgia à luz da crescente repressão e da suspensão das atividades da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), pelo que insta a Comissão a reforçar sem demora o seu apoio;	9. Condena a perda contínua e deliberada de dinamismo da sociedade civil no país decorrente da adoção de legislação restritiva ***e inspirada no modelo russo*** sobre a transparência da influência estrangeira, das ameaças e da estigmatização por parte das autoridades; insta as autoridades a cessar de imediato os atos de intimidação, as ameaças e as agressões físicas contra representantes da sociedade civil, dirigentes políticos, ativistas civis***,*** jornalistas ***e profissionais dos meios de comunicação social*** na Geórgia; salienta que é urgente apoiar a sociedade civil e os meios de comunicação social independentes da Geórgia à luz da crescente repressão e da suspensão das atividades da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), pelo que insta a Comissão a reforçar ***e desembolsar*** sem ***mais*** demora o seu apoio;
	Or. en

Alteração 148
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Condena a perda contínua e deliberada de dinamismo da sociedade civil no país decorrente da adoção de legislação restritiva sobre a transparência da influência estrangeira, das ameaças e da estigmatização por parte das autoridades; ***insta*** as autoridades a cessar de imediato os atos de intimidação, as ameaças e as agressões físicas contra representantes da sociedade civil, dirigentes políticos, ativistas civis e jornalistas na Geórgia; salienta que é urgente apoiar a sociedade civil e os meios de comunicação social independentes da Geórgia à luz da crescente repressão e da suspensão das atividades da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), pelo que insta a Comissão a reforçar sem demora o seu apoio;	9. Condena ***veementemente*** a perda contínua e deliberada de dinamismo da sociedade civil no país decorrente da adoção de legislação restritiva sobre a transparência da influência estrangeira, das ameaças e da estigmatização por parte das autoridades; ***exige que*** as autoridades a cessar de imediato os atos de intimidação, as ameaças e as agressões físicas contra representantes da sociedade civil, dirigentes políticos, ativistas civis e jornalistas na Geórgia; salienta que é urgente apoiar a sociedade civil e os meios de comunicação social independentes da Geórgia à luz da crescente repressão e da suspensão das atividades da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), pelo que insta a Comissão a reforçar sem demora o seu apoio;

Or. fi

Alteração 149
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. ***Condena a perda contínua e deliberada de dinamismo da sociedade civil no país decorrente da adoção de legislação restritiva*** sobre a transparência da influência estrangeira***, das ameaças e da estigmatização por parte das autoridades;***	9. ***Salienta que a lei da Geórgia*** sobre a «transparência da influência estrangeira»***é legítima, cumpre as normas democráticas e está também alinhada com leis semelhantes de outros países, incluindo os Estados Unidos, o Reino***

insta as autoridades a cessar de imediato os atos de intimidação, as ameaças e as agressões físicas contra representantes da sociedade civil**, **dirigentes políticos, ativistas civis e jornalistas na Geórgia***; salienta que é urgente apoiar a sociedade civil e os meios de comunicação social independentes da Geórgia à luz da crescente repressão e da suspensão das atividades da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), pelo que insta a Comissão a reforçar sem demora o seu apoio***;	***Unido e a França; assinala que, segundo o instituto Varieties of Democracy (V-Dem)**, **um centro de investigação científica política sediado na Suécia, a*** Geórgia ***é um dos países com melhores resultados à escala europeia e mundial no domínio da liberdade de reunião pacífica, da inexistência de ataques governamentais ao poder judicial e da igualdade de proteção entre grupos sociais; assinala que a Geórgia atingiu um nível historicamente elevado no Índice de Integridade Pública do Centro Europeu de Investigação para a Luta contra a Corrupção e a Construção do Estado***;

Or. en

Alteração 150
Dan Barna, Urmas Paet, Petras Auštrevičius, Lucia Yar, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Manifesta a sua preocupação com a crescente politização das nomeações para a função pública, ainda mais consolidada nas alterações à Lei da Função Pública, de dezembro de 2024, que suprimem a regra do concurso para a nomeação de funcionários públicos e, em vez disso, concedem poderes de nomeação direta aos diretores das instituições públicas; salienta que uma função pública independente e imparcial é essencial para o funcionamento das instituições democráticas; reitera que estas alterações constituem um retrocesso preocupante em relação à reforma bem-sucedida da função pública que a Geórgia implementou ao abrigo do Acordo de Associação entre a União Europeia e a Geórgia, e apela à

revogação das alterações em causa;

Or. en

Alteração 151
Raphaël Glucksmann

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Reitera com firmeza o seu pedido urgente de libertação imediata do antigo Presidente Mikheil Saakashvili por razões humanitárias; realça que a vida, a saúde, a segurança e o bem-estar do antigo presidente Mikheil Saakashvili são da total e incontestável responsabilidade das autoridades autoproclamadas, pelo que a estas devem ser assacadas plenas responsabilidades por quaisquer danos causados ao antigo presidente; insta, ademais, as autoridades do partido «Sonho Georgiano» a assegurarem que os deputados ao Parlamento Europeu tenham um acesso sem entraves a Mikheil Saakashvili;

Or. en

Alteração 152
Rasa Juknevičienė, Krzysztof Brejza, Andrzej Halicki

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Condena a recente adoção de legislação que possibilita uma maior perseguição política, limita o direito de reunião e reduz ainda mais o espaço de que a sociedade civil, os meios de comunicação social independentes e a

oposição dispõem para atuarem livremente; salienta que a conduta política do «Sonho Georgiano», incluindo o seu alinhamento estratégico com a Federação da Rússia e a adoção acelerada de instrumentos característicos de regimes autoritários, reflete — e, em alguns aspetos, excede — o ritmo desses desenvolvimentos dentro da própria Rússia;

Or. en

Alteração 153
Reinier Van Lanschot
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Manifesta especial preocupação com o número crescente de presos políticos na Geórgia, entre os quais Mzia Amaghlobeli; considera que, juntamente com as alterações legislativas repressivas, estas táticas assentes no medo que as autoridades georgianas utilizam contra os seus cidadãos criaram, em apenas alguns meses, um efeito dissuasor nas pessoas que desejam expressar opiniões discordantes ou contestar políticas governamentais;

Or. en

Alteração 154
Rasa Juknevičienė, Krzysztof Brejza, Andrzej Halicki

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

9-B. Manifesta a sua profunda preocupação com as recentes declarações dos dirigentes do partido no poder, o «Sonho Georgiano», nas quais deram conta da sua intenção de declarar inconstitucionais os partidos da oposição — designadamente o Movimento Nacional Unido; recorda que o Movimento Nacional Unido foi crucial no lançamento e na promoção do processo de integração europeia da Geórgia; assinala os paralelismos entre a conduta das autoridades de facto do «Sonho Georgiano» e o atual regime do Kremlin, que consolidou o seu poder através da proibição dos partidos da oposição;

Or. en

Alteração 155
Reinier Van Lanschot
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Insta as autoridades georgianas a porem termo à política de aplicação de coimas injustas e de instauração de processos judiciais a manifestantes pacíficos; manifesta a sua preocupação com a falta de independência do sistema judiciário, atendendo a que magistrados de alto nível com ligações ao «Sonho Georgiano» supervisionam processos judiciais instaurados, por motivos políticos, a manifestantes pacíficos e a críticos do governo;

Or. en

Alteração 156
Rasa Juknevičienė, Krzysztof Brejza, Andrzej Halicki

Proposta de resolução
N.º 9-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-C. Condena a perseguição ilegal dos opositores políticos pela comissão parlamentar de inquérito de facto, sob a liderança do partido «Sonho Georgiano», que visa de forma desproporcionada as ações do governo que terminou o seu mandato há mais de doze anos; destaca a natureza política do «inquérito», observando que o partido «Sonho Georgiano» está no poder desde 2012, mas lançou a comissão de inquérito em paralelo com as suas tentativas de proibir verdadeiros partidos da oposição;

Or. en

Alteração 157
Reinier Van Lanschot
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 9-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-C. Salienta que, nos últimos meses, o «Sonho Georgiano» alcançou um nível preocupante de captura do Estado e observa, a este respeito, que praticamente nenhuma instituição pública, incluindo aquelas que são indispensáveis para o equilíbrio de poderes democráticos, é capaz de funcionar de forma independente;

Or. en

Alteração 158
Reinier Van Lanschot

em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 9-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-D. Manifesta a sua profunda preocupação com a possibilidade de o retrocesso democrático, o crescente desrespeito pelo Estado de direito e pelos direitos humanos e o afastamento do processo de integração europeia virem a ter efeitos em cascata nos direitos e no bem-estar das mulheres, das minorias, dos migrantes, das pessoas com deficiência, das pessoas LGBTI, das pessoas que vivem abaixo do limiar de pobreza e de outros grupos vulneráveis ou em risco, bem como efeitos negativos na execução, pela Geórgia, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

Or. en

Alteração 159
Rasa Juknevičienė, Krzysztof Brejza, Andrzej Halicki

Proposta de resolução
N.º 9-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-D. Manifesta-se preocupado com a deterioração acrescida do sistema eleitoral e do ambiente democrático em geral antes das eleições locais de 2025; insta as autoridades georgianas de facto a revogarem as alterações não democráticas à legislação eleitoral, bem como outras medidas que comprometam a democracia, o Estado de direito e os direitos humanos e que sejam incompatíveis com eleições legítimas, livres e justas;

Or. en

Alteração 160
Reinier Van Lanschot
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 9-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-E. Considera que os ataques direcionados contra os direitos humanos da comunidade LGBTI da Geórgia comprometem os seus direitos fundamentais e aumentam a discriminação e a estigmatização; solicita aos Estados-Membros da UE que, ao avaliarem os pedidos de asilo, tenham devidamente em conta a lei anti-LGBTI em vigor na Geórgia, que é uma das mais repressivas da Europa, bem como o facto de as pessoas LGBTI enfrentarem um ambiente gravemente hostil no país, juntamente com riscos significativos para o seu bem-estar;

Or. en

Alteração 161
Reinier Van Lanschot
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 9-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-F. Louva o trabalho que a sociedade civil da Geórgia desenvolveu nos últimos meses, prestando assistência judiciária gratuita, documentando violações graves dos direitos humanos e assumindo a liderança no âmbito de litígios nacionais e internacionais que visam obter justiça e responsabilização, num contexto de ataques contínuos, criminalização do

	espaço cívico e campanhas de desinformação sobre o trabalho da sociedade civil; insta a UE e os Estados-Membros a prestarem apoio financeiro adicional para atenuar os desafios crescentes com que os intervenientes da sociedade civil se deparam ao tentarem prosseguir protestos legítimos, incluindo os custos de contratação de serviços jurídicos para se defenderem da repressão arbitrária do governo;

Or. en

Alteração 162
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Reitera que as medidas tomadas pela UE até à data não refletem a gravidade da situação na Geórgia; salienta que a ausência de unanimidade entre os Estados-Membros não deve impedir os que desejam tomar medidas adequadas e eficazes de o fazer; insta os dirigentes da UE a mobilizar Estados-Membros com ideias afins para que tomem medidas coordenadas, ultrapassando assim os obstáculos políticos à adoção de sanções a nível da UE;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 163
Reinier Van Lanschot
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Reitera que as medidas tomadas pela UE até à data não refletem a gravidade da situação na Geórgia; salienta que a ausência de unanimidade entre os Estados-Membros não deve impedir os que desejam tomar medidas adequadas e eficazes de o fazer; insta os dirigentes da UE a mobilizar Estados-Membros com ideias afins para que tomem medidas coordenadas, ultrapassando assim os obstáculos políticos à adoção de sanções a nível da UE;	10. Reitera que as medidas tomadas pela UE até à data não refletem a gravidade da situação na Geórgia***; lamenta a falta de medidas proativas e a reação geralmente limitada das principais figuras da UE, incluindo a presidente da Comissão, Ursula von der Leyen, a alta representante/vice-presidente, Kaja Kallas, e a Comissária Marta Kos; lamenta os esforços dos Governos da Hungria e da Eslováquia para bloquear as sanções específicas da UE contra dirigentes do «Sonho Georgiano» no Conselho dos Negócios Estrangeiros de dezembro de 2024; condena as ações empreendidas pelo Governo húngaro para normalizar as relações com o «Sonho Georgiano», sabendo que este rejeitou abertamente a integração europeia da Geórgia***; salienta que a ausência de unanimidade entre os Estados-Membros não deve impedir os que desejam tomar medidas adequadas e eficazes de o fazer; insta os dirigentes da UE a mobilizar Estados-Membros com ideias afins para que tomem medidas coordenadas, ultrapassando assim os obstáculos políticos à adoção de sanções a nível da UE;

Or. en

Alteração 164
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Reitera que as medidas tomadas pela UE até à data não refletem a gravidade da situação na Geórgia; ***salienta que a ausência de unanimidade entre os Estados-Membros não deve impedir os***	10. Reitera que as medidas tomadas pela UE até à data não refletem a gravidade da situação na Geórgia;

que desejam tomar medidas adequadas e eficazes de o fazer; insta os dirigentes da UE a mobilizar Estados-Membros com ideias afins para que tomem medidas coordenadas, ultrapassando assim os obstáculos políticos à adoção de sanções a nível da UE;

Or. en

Alteração 165
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Reitera que as medidas tomadas pela UE até à data não refletem a gravidade da situação na Geórgia; salienta que a ausência de unanimidade entre os Estados-Membros não deve impedir os que desejam tomar medidas adequadas e eficazes de o fazer; insta os dirigentes da UE a mobilizar Estados-Membros com ideias afins para que tomem medidas coordenadas, ultrapassando assim os obstáculos políticos à adoção de sanções a nível da UE;	10. Reitera que as medidas tomadas pela UE até à data não refletem a gravidade da situação na Geórgia ***nem tiraram devidamente partido dos meios de que a UE dispõe para fazer face ao retrocesso democrático e à captura do Estado, quer num momento inicial quer à medida que esta se foi consolidando, beneficiando do atraso em termos de reações significativas***; salienta que a ausência de unanimidade entre os Estados-Membros não deve impedir os que desejam tomar medidas adequadas e eficazes de o fazer; insta os dirigentes da UE a mobilizar ***urgentemente*** Estados-Membros com ideias afins para que tomem medidas coordenadas, ultrapassando assim os obstáculos políticos à adoção de sanções a nível da UE;

Or. en

Alteração 166
Petr Bystron

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Reitera que as medidas tomadas pela UE ***até à data não*** refletem ***a gravidade da situação na Geórgia***; salienta que ***a ausência de*** unanimidade entre os Estados-Membros ***não deve impedir os que desejam tomar medidas adequadas e eficazes de o fazer; insta os dirigentes da UE a mobilizar Estados-Membros com ideias afins para que tomem medidas coordenadas, ultrapassando assim os obstáculos políticos à adoção de*** sanções ***a nível da UE***;	10. Reitera que as medidas tomadas pela UE refletem ***uma resposta enviesada e desproporcionada às escolhas políticas soberanas da Geórgia***; salienta que ***qualquer tentativa de contornar o princípio da*** unanimidade entre os Estados-Membros ***a fim de impor ações baseadas em motivos políticos, como*** sanções***, compromete os alicerces da União***;

Or. en

Alteração 167
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Lucia Yar, Urmas Paet, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Reitera que as medidas tomadas pela UE até à data não refletem a gravidade da situação na Geórgia; salienta que a ausência de unanimidade entre os Estados-Membros não deve impedir os que desejam tomar medidas adequadas e eficazes de o fazer; insta os dirigentes da UE a mobilizar Estados-Membros com ideias afins para que tomem medidas coordenadas, ultrapassando assim os obstáculos políticos à adoção de sanções a nível da UE;	10. Reitera que as medidas tomadas pela UE até à data não refletem a gravidade da situação na Geórgia ***e as respetivas consequências em toda a região***; salienta que a ausência de unanimidade entre os Estados-Membros não deve impedir os que desejam tomar medidas adequadas e eficazes de o fazer; insta os dirigentes da UE a mobilizar Estados-Membros com ideias afins para que tomem medidas coordenadas, ultrapassando assim os obstáculos políticos à adoção de sanções a nível da UE;

Or. en

Alteração 168
Tobias Cremer, Francisco Assis, Nacho Sánchez Amor, Hana Jalloul Muro, Raphaël

Glucksmann

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Insta as autoridades georgianas a porem termo ao isolamento profissional imposto aos funcionários públicos que foram despedidos, a respeitarem as normas do direito do trabalho e a permitirem que os funcionários públicos registem um sindicato que os proteja da limitação injustificada dos seus direitos laborais;

Or. en

Alteração 169
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta a UE e os seus Estados-Membros a introduzir, numa base bilateral e coordenada, sanções pessoais contra os principais dirigentes políticos, funcionários e facilitadores do regime na administração, nas empresas, nos meios de comunicação social, no sistema judicial e nos serviços responsáveis pela aplicação da lei, que são responsáveis por retrocessos democráticos, fraude eleitoral, violações dos direitos humanos e perseguição de opositores e ativistas políticos; saúda a introdução de sanções bilaterais pela Lituânia, Estónia, Letónia, Chéquia e Alemanha;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 170
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta a UE e os seus Estados-Membros a introduzir, numa base bilateral e coordenada, sanções pessoais contra os principais dirigentes políticos, funcionários e facilitadores do regime na administração, nas empresas, nos meios de comunicação social, no sistema judicial e nos serviços responsáveis pela aplicação da lei, que são responsáveis por retrocessos democráticos, fraude eleitoral, violações dos direitos humanos e perseguição de opositores e ativistas políticos; saúda a introdução de sanções bilaterais pela Lituânia, Estónia, Letónia, Chéquia e Alemanha;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 171
Roberto Vannacci, António Tânger Corrêa, Kinga Gál, András László, Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta a UE e os seus Estados-Membros a introduzir, numa base bilateral e coordenada, sanções pessoais contra os principais dirigentes políticos, funcionários e facilitadores do regime na administração, nas empresas, nos meios de comunicação social, no sistema judicial e nos serviços responsáveis pela aplicação da lei, que são responsáveis por retrocessos democráticos, fraude eleitoral, violações	***Suprimido***

dos direitos humanos e perseguição de opositores e ativistas políticos; saúda a introdução de sanções bilaterais pela Lituânia, Estónia, Letónia, Chéquia e Alemanha;

Or. en

Alteração 172
Rasa Juknevičienė, Krzysztof Brejza, Andrzej Halicki

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta a UE e os seus Estados-Membros a introduzir, numa base bilateral e coordenada, sanções pessoais contra os principais dirigentes políticos, funcionários e facilitadores do regime na administração, nas empresas, nos meios de comunicação social, no sistema judicial e nos serviços responsáveis pela aplicação da lei, que são responsáveis por retrocessos democráticos, fraude eleitoral, violações dos direitos humanos e perseguição de opositores e ativistas políticos; saúda a introdução de sanções bilaterais pela Lituânia, Estónia, Letónia, Chéquia ***e*** Alemanha;	11. Insta a UE e os seus Estados-Membros a introduzir, numa base bilateral e coordenada, sanções pessoais contra os principais dirigentes políticos, funcionários e facilitadores do regime na administração, nas empresas, nos meios de comunicação social, no sistema judicial e nos serviços responsáveis pela aplicação da lei, que são responsáveis por retrocessos democráticos, fraude eleitoral, violações dos direitos humanos e perseguição de opositores e ativistas políticos; ***solicita ainda que as sanções sejam alargadas aos funcionários públicos de nível médio e inferior responsáveis pela aplicação de medidas repressivas aos opositores do regime;*** saúda a introdução de sanções bilaterais pela Lituânia, Estónia, Letónia, Chéquia***,*** Alemanha ***e Polónia, bem como pelos Estados Unidos, o Reino Unido e a Ucrânia***;

Or. en

Alteração 173
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta a UE e os seus Estados-Membros a introduzir, numa base bilateral e coordenada, sanções pessoais contra os principais dirigentes políticos, funcionários e facilitadores do regime na administração, nas empresas, nos meios de comunicação social, no sistema judicial e nos serviços responsáveis pela aplicação da lei, que são responsáveis por retrocessos democráticos, fraude eleitoral, violações dos direitos humanos e perseguição de opositores e ativistas políticos; saúda a introdução de sanções bilaterais pela Lituânia, Estónia, Letónia, Chéquia e Alemanha;	11. Insta a UE e os seus Estados-Membros a introduzir, numa base bilateral e coordenada, sanções pessoais contra os principais dirigentes políticos, funcionários e facilitadores do regime na administração, nas empresas, nos meios de comunicação social, no sistema judicial e nos serviços responsáveis pela aplicação da lei, que são responsáveis por retrocessos democráticos, fraude eleitoral, violações dos direitos humanos e perseguição de opositores e ativistas políticos; saúda a introdução de sanções bilaterais pela Lituânia, Estónia, Letónia, Chéquia e Alemanha***, bem como pela Ucrânia, o Reino Unido e os Estados Unidos, e insta a que tais sanções sejam alargadas a todas as pessoas pertinentes e mantidas até que a democracia georgiana seja devidamente restaurada***;

Or. en

Alteração 174
Petr Bystron

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. ***Insta a UE e os seus Estados-Membros a introduzir, numa base bilateral e coordenada,*** sanções pessoais contra os principais dirigentes políticos***,*** funcionários ***e facilitadores do regime na administração, nas empresas, nos meios de comunicação social, no sistema judicial e nos serviços responsáveis pela aplicação da lei, que são responsáveis por retrocessos democráticos, fraude eleitoral, violações dos direitos humanos e perseguição de opositores e ativistas políticos; saúda a***	11. ***Denuncia a introdução de*** sanções pessoais contra os principais dirigentes políticos ***e*** funcionários***; discorda da*** introdução de sanções bilaterais pela Lituânia, Estónia, Letónia, Chéquia e Alemanha; ***desaprova quaisquer tentativas de intervenientes estrangeiros de influenciar a política interna da Geórgia;***

introdução de sanções bilaterais pela Lituânia, Estónia, Letónia, Chéquia e Alemanha;

Or. en

Alteração 175
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. ***Insta a*** UE e ***os*** seus Estados-Membros ***a introduzir, numa base bilateral e coordenada, sanções pessoais contra os principais dirigentes políticos, funcionários e facilitadores do regime na administração, nas empresas, nos meios de comunicação social, no sistema judicial e nos serviços responsáveis pela aplicação da lei***, ***que são responsáveis por retrocessos democráticos, fraude eleitoral, violações dos direitos humanos e perseguição de opositores e ativistas políticos; saúda*** a introdução de sanções bilaterais pela Lituânia, Estónia, Letónia, Chéquia e Alemanha;	11. ***Adverte a UE e os seus Estados-Membros para o caráter prejudicial de uma política assente na pressão política e em sanções, que apenas comprometerá a capacidade da*** UE e ***dos*** seus Estados-Membros ***para constituir, de forma sustentável, parcerias económicas, comerciais e políticas em toda a região; lamenta, por conseguinte***, a introdução de sanções bilaterais pela Lituânia, Estónia, Letónia, Chéquia e Alemanha;

Or. en

Alteração 176
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta a UE e os seus Estados-Membros a introduzir, numa base bilateral e coordenada, sanções pessoais contra os principais dirigentes políticos, funcionários e facilitadores do regime na	11. Insta a UE e os seus Estados-Membros a introduzir, numa base bilateral e coordenada, sanções pessoais contra os principais dirigentes políticos, funcionários e facilitadores do regime na

administração, nas empresas, nos meios de comunicação social, no sistema judicial e nos serviços responsáveis pela aplicação da lei, que são responsáveis por retrocessos democráticos, fraude eleitoral, violações dos direitos humanos e perseguição de opositores e ativistas políticos; saúda a introdução de sanções bilaterais pela Lituânia, Estónia, Letónia, Chéquia ***e*** Alemanha;	administração, nas empresas, nos meios de comunicação social, no sistema judicial e nos serviços responsáveis pela aplicação da lei, que são responsáveis por retrocessos democráticos, fraude eleitoral, violações dos direitos humanos e perseguição de opositores e ativistas políticos; saúda a introdução de sanções bilaterais pela Lituânia, Estónia, Letónia, ***Polónia,*** Chéquia***,*** Alemanha ***e parceiros democráticos como os Estados Unidos, o Reino Unido e o Canadá***;

Or. en

Alteração 177
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Lucia Yar, Urmas Paet, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta a UE e os seus Estados-Membros a introduzir, numa base bilateral e coordenada, sanções pessoais contra os principais dirigentes políticos, funcionários e facilitadores do regime na administração, nas empresas, nos meios de comunicação social, no sistema judicial e nos serviços responsáveis pela aplicação da lei, que são responsáveis por retrocessos democráticos, fraude eleitoral, violações dos direitos humanos e perseguição de opositores e ativistas políticos; saúda a introdução de sanções bilaterais pela Lituânia, Estónia, Letónia, Chéquia e Alemanha;	11. Insta a UE e os seus Estados-Membros a introduzir, numa base bilateral e coordenada, sanções pessoais contra os principais dirigentes políticos, funcionários e facilitadores do regime na administração, nas empresas, nos meios de comunicação social, no sistema judicial e nos serviços responsáveis pela aplicação da lei, que são responsáveis por retrocessos democráticos, ***pela consolidação autocrática do poder,*** fraude eleitoral, violações dos direitos humanos e perseguição de opositores e ativistas políticos; saúda a introdução de sanções bilaterais pela Lituânia, Estónia, Letónia, Chéquia e Alemanha***, e convida outros Estados-Membros a seguirem o seu exemplo***;

Or. en

Alteração 178
Urmas Paet, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Lucia Yar, Marjan Šarec, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Congratula-se com a decisão do Conselho de suspender a isenção de visto para diplomatas e funcionários georgianos, um primeiro passo de resposta à deterioração constante da situação na Geórgia; insta, uma vez mais, a Comissão e o Conselho a reverem o estatuto de isenção de vistos da Geórgia, com a possibilidade de suspensão, caso não sejam respeitados os critérios de referência e as normas pertinentes em matéria de governação e liberdades democráticas;	12. Congratula-se com a decisão do Conselho de suspender a isenção de visto para diplomatas e funcionários georgianos, um primeiro passo de resposta à deterioração constante da situação na Geórgia; insta, uma vez mais, a Comissão e o Conselho a reverem o estatuto de isenção de vistos da Geórgia, com a possibilidade de suspensão, caso não sejam respeitados os critérios de referência e as normas pertinentes em matéria de governação e liberdades democráticas; ***manifesta profunda preocupação com o facto de o Parlamento georgiano ter reintroduzido, em abril de 2025, a lei sobre os «agentes estrangeiros», que obriga as organizações que recebem mais de 20 % do seu financiamento a partir do estrangeiro a registarem-se como agentes estrangeiros; reitera que esta legislação representa uma ameaça direta para a sociedade civil e a liberdade dos meios de comunicação social; reitera veementemente o seu pedido de libertação imediata do antigo presidente Mikheil Saakashvili por razões humanitárias, e mais concretamente para que possa receber o necessário tratamento médico no estrangeiro; realça que a sua saúde e bem-estar são da total responsabilidade das autoridades georgianas, pelo que a estas devem ser assacadas responsabilidades por quaisquer danos que lhe sejam causados;***

Or. en

Alteração 179
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. ***Congratula-se com a decisão do Conselho de suspender a isenção de visto para diplomatas e funcionários georgianos, um primeiro passo de resposta à deterioração constante da situação na Geórgia***; ***insta, uma vez mais, a Comissão e o Conselho a reverem o estatuto de isenção de vistos da Geórgia, com a possibilidade de suspensão, caso não sejam respeitados os critérios de referência e as normas pertinentes em matéria de governação e liberdades democráticas;***	12. ***Salienta que uma eventual reconsideração da liberalização dos vistos deve assentar em critérios de referência objetivos, aplicados de uma forma não punitiva e sem penalizar os cidadãos comuns por desenvolvimentos políticos***;

Or. en

Alteração 180
Petr Bystron

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. ***Congratula-se com*** a decisão do Conselho de suspender a isenção de visto para diplomatas e funcionários georgianos, ***um primeiro passo de resposta à deterioração constante da situação na Geórgia; insta, uma vez mais, a Comissão e o Conselho a reverem o estatuto de isenção de vistos da Geórgia, com a possibilidade de suspensão, caso não sejam respeitados os critérios de referência e as normas pertinentes em matéria de governação e liberdades democráticas***;	12. ***Condena firmemente*** a decisão do Conselho***, tomada por motivos políticos,*** de suspender a isenção de visto para diplomatas e funcionários georgianos, ***e considera-a uma medida punitiva contra uma nação soberana que está a exercer os seus direitos democráticos***;

Or. en

Alteração 181
Reinier Van Lanschot
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Congratula-se com a decisão do Conselho de suspender a isenção de visto para diplomatas e funcionários georgianos, um primeiro passo de resposta à deterioração constante da situação na Geórgia; ***insta, uma vez mais, a Comissão e o Conselho a reverem o estatuto de isenção de vistos da Geórgia, com a possibilidade de suspensão, caso não sejam respeitados os critérios de referência e as normas pertinentes em matéria de governação e liberdades democráticas***;	12. Congratula-se com a decisão do Conselho de suspender a isenção de visto para diplomatas e funcionários georgianos, um primeiro passo de resposta à deterioração constante da situação na Geórgia; ***salienta que a isenção de visto é importante, designadamente, para os intervenientes da sociedade civil, os ativistas dos direitos humanos e os jornalistas georgianos, permitindo-lhes viajar para a UE para informar os intervenientes europeus sobre os desenvolvimentos registados na Geórgia, mas também abandonar rapidamente o país, dado que muitos deles são alvo de perseguição política pelas autoridades***;

Or. en

Alteração 182
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. ***Congratula-se com*** a decisão do Conselho de suspender a isenção de visto para diplomatas e funcionários georgianos***, um primeiro passo de resposta à deterioração constante da situação na Geórgia***; insta, uma vez mais, a Comissão e o Conselho a reverem o estatuto de isenção de vistos da Geórgia, com a possibilidade de suspensão, caso não sejam respeitados os critérios de referência e as normas pertinentes em matéria de	12. ***Lamenta*** a decisão do Conselho de suspender a isenção de visto para diplomatas e funcionários georgianos; insta, uma vez mais, a Comissão e o Conselho a reverem o estatuto de isenção de vistos da Geórgia, com a possibilidade de suspensão, caso não sejam respeitados os critérios de referência e as normas pertinentes em matéria de governação e liberdades democráticas;

governação e liberdades democráticas;

Or. en

Alteração 183
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Congratula-se com a decisão do Conselho de suspender a isenção de visto para diplomatas e funcionários georgianos, um primeiro passo de resposta à deterioração constante da situação na Geórgia; insta, uma vez mais, a Comissão e o Conselho a reverem o estatuto de isenção de vistos da Geórgia, com a possibilidade de suspensão, caso não sejam respeitados os critérios de referência e as normas pertinentes em matéria de governação e liberdades democráticas;	12. Congratula-se com a decisão do Conselho de suspender a isenção de visto para diplomatas e funcionários georgianos, um primeiro passo de resposta à deterioração constante da situação na Geórgia; insta, uma vez mais, a Comissão e o Conselho a reverem o estatuto de isenção de vistos da Geórgia, com a possibilidade de suspensão, caso não sejam respeitados***, devido às ações do partido no poder,*** os critérios de referência e as normas pertinentes em matéria de governação e liberdades democráticas;

Or. en

Alteração 184
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Congratula-se com a decisão do Conselho de suspender a isenção de visto para diplomatas e funcionários georgianos, um primeiro passo de resposta à deterioração constante da situação na Geórgia; insta, uma vez mais, a Comissão e o Conselho a reverem o estatuto de isenção de vistos da Geórgia, ***com a possibilidade de suspensão***, caso não sejam respeitados	12. Congratula-se com a decisão do Conselho de suspender a isenção de visto para diplomatas e funcionários georgianos, um primeiro passo de resposta à deterioração constante da situação na Geórgia; insta, uma vez mais, a Comissão e o Conselho a reverem o estatuto de isenção de vistos da Geórgia, ***suspendendo-o totalmente***, caso não sejam respeitados os

os critérios de referência e as normas pertinentes em matéria de governação e liberdades democráticas;	critérios de referência e as normas pertinentes em matéria de governação e liberdades democráticas;

Or. fi

Alteração 185
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Lucia Yar, Urmas Paet, Marie-Agnes Strack-Zimmermann

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Insta o regime do «Sonho Georgiano» a revogar a legislação relativa ao registo de agentes estrangeiros, que visa criminalizar os meios de comunicação social independentes e as ONG por receberem subvenções estrangeiras, a revogar as alterações à Lei da Radiodifusão, que silenciam os meios de comunicação social independentes e promovem os canais de comunicação dirigidos pelo regime, a revogar as alterações ao Código Penal que permitem a perseguição política e o fabrico de casos de espionagem, a revogar as alterações à Lei da Função Pública que impedem a realização de concursos independentes para a contratação de funcionários públicos e a revogar a legislação anti-LGBTQ+ destinada a eliminar a igualdade de género;

Or. en

Alteração 186
Małgorzata Gosiewska, Mariusz Kamiński
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Toma nota das recomendações formuladas na resolução adotada pelo Congresso dos Poderes Locais e Regionais do Conselho da Europa, em 26 de março de 2025, que insta as autoridades georgianas a revogarem as alterações não democráticas à legislação eleitoral que conduzem a uma maior deterioração do sistema eleitoral, a que acrescem inúmeras deficiências e desafios que comprometem a democracia, o Estado de direito e os direitos humanos, e que não são conducentes à realização das eleições locais de 2025;

Or. en

Alteração 187
Reinier Van Lanschot
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Manifesta a sua preocupação com o facto de a UE não comunicar adequadamente sobre os seus esforços para melhorar os direitos e o nível de vida dos cidadãos da Geórgia, pese embora tenha passado décadas a esforçar-se e a investir no desenvolvimento democrático e na prosperidade do país; insta a UE a canalizar fundos para reforçar o investimento na comunicação estratégica sobre os seus esforços, bem como a desmantelar a desinformação difundida pelo «Sonho Georgiano»;

Or. en

Alteração 188

Urmas Paet, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Lucia Yar, Marjan Šarec

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Recomenda que a Missão de Observação da UE na Geórgia (EUMM) seja dotada de mais recursos e de um mandato mais amplo para monitorizar a ingerência estrangeira e a desestabilização das fronteiras, e insta os Estados-Membros a assegurarem financiamento e pessoal adequados para que a missão faça face à atual crise política e de segurança;

Or. en

Alteração 189
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Manifesta-se apreensivo quanto à falta de proteção das minorias étnicas e religiosas na Geórgia; recorda que as minorias étnicas enfrentam dificuldades no acesso a serviços públicos e educação de qualidade; salienta que as minorias étnicas não gozam de uma representação política justa;

Or. en

Alteração 190
Reinier Van Lanschot
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 12-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-B. Salienta que o incentivo do «Sonho Georgiano» para continuar a retroceder em matéria de Estado de direito, democracia e integração da Geórgia na UE é reforçado pela perceção que a sua elite tem dos modelos de desenvolvimento alternativos à disposição da Geórgia; insta, neste contexto, a Comissão e os Estados-Membros a reverem e, se necessário, suspenderem ou redirecionarem o financiamento para projetos de conectividade regional, tendo em conta que o corredor central, cada vez mais importante, e o setor dos serviços financeiros e do investimento da Geórgia são uma opção atrativa para atividades económicas ilícitas da Rússia ou de outros países terceiros;

Or. en

Alteração 191
Reinier Van Lanschot
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 12-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-C. Salienta que além de ter rejeitado a integração da Geórgia na UE, o «Sonho Georgiano» está, de um modo mais geral, a rejeitar o direito internacional em matéria de direitos humanos e as normas democráticas, enveredando rapidamente pela trajetória negativa anteriormente testemunhada na Rússia; observa que estes desenvolvimentos devem ser motivo de preocupação não só para a UE, mas também para todos os países que pretendam promover a democracia e os direitos humanos; insta a UE e os Estados-Membros a colaborarem com

países com ideias afins em todo o mundo, a fim de manter a Geórgia na agenda internacional e incentivar tais países a pronunciarem-se e a aumentarem o apoio às pessoas que lutam pela democracia e pelos direitos humanos na Geórgia;

Or. en

Alteração 192
Krzysztof Brejza, Andrzej Halicki

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Regista com preocupação as declarações de Tea Tsulukiani, presidente da comissão parlamentar de inquérito, que, numa tentativa de rever a narrativa histórica estabelecida, insinuou que a responsabilidade pela guerra de 2008 com a Rússia deve ser atribuída à Geórgia;

Or. en

Alteração 193
Petr Bystron

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. ***Lamenta que a*** Geórgia ***não tenha realizado progressos na aplicação das recomendações da Comissão em matéria de*** política externa, de segurança e de defesa ***e que o nível de alinhamento da Geórgia com a política externa e de segurança comum da UE continue a ser consideravelmente baixo, o que demonstra a sua falta de empenho na integração europeia; observa*** que a	13. ***Rejeita as críticas dirigidas à*** Geórgia ***pelo exercício do seu direito soberano de prosseguir uma*** política externa, de segurança e de defesa ***independente; reconhece*** que a Geórgia ***optou por não aderir a*** sanções ***que contradizem os seus interesses nacionais***;

Geórgia ***não subscreveu a grande maioria das*** sanções ***contra a Rússia, a Bielorrússia e o Irão, mas cooperou estreitamente com a UE para impedir que as sanções fossem contornadas; salienta que o partido no poder está a reverter décadas de progressos pela integração europeia e a adesão à NATO e a alienar os seus aliados, que o apoiaram durante todo o processo***;

Or. en

Alteração 194
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Lamenta que a Geórgia não tenha realizado progressos na aplicação das recomendações da Comissão em matéria de política externa, de segurança e de defesa e que o nível de alinhamento da Geórgia com a política externa e de segurança comum da UE continue a ser consideravelmente baixo, o que demonstra a sua falta de empenho na integração europeia; observa que a Geórgia não subscreveu a grande maioria das sanções contra a Rússia, a Bielorrússia e o Irão, mas cooperou estreitamente com a UE para impedir que as sanções fossem contornadas; salienta que o partido no poder está a reverter décadas de progressos pela integração europeia e a adesão à NATO e a alienar os seus aliados, que o apoiaram durante todo o processo;	13. Lamenta que a Geórgia não tenha realizado progressos na aplicação das recomendações da Comissão em matéria de política externa, de segurança e de defesa e que o nível de alinhamento da Geórgia com a política externa e de segurança comum da UE continue a ser consideravelmente baixo, o que demonstra a sua falta de empenho na integração europeia; observa que a Geórgia não subscreveu a grande maioria das sanções contra a Rússia, a Bielorrússia e o Irão, mas cooperou estreitamente com a UE para impedir que as sanções fossem contornadas; salienta que o partido no poder está a reverter décadas de progressos pela integração europeia e a adesão à NATO e a alienar os seus aliados, que o apoiaram durante todo o processo; ***lamenta ainda que os dirigentes do «Sonho Georgiano» não tenham prestado atenção a sinais de alerta claros, nem tomado as medidas necessárias para evitar que a Geórgia fique sob a crescente influência económica e política russa e chinesa — um resultado que é diretamente contrário***

à vontade claramente expressa pelo povo georgiano de seguir uma via euro-atlântica;

Or. en

Alteração 195
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Lucia Yar, Urmas Paet, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Lamenta que a Geórgia não tenha realizado progressos na aplicação das recomendações da Comissão em matéria de política externa, de segurança e de defesa e que o nível de alinhamento da Geórgia com a política externa e de segurança comum da UE continue a ser consideravelmente baixo, o que demonstra a sua falta de empenho na integração europeia; observa que a Geórgia não subscreveu a grande maioria das sanções contra a Rússia, a Bielorrússia e o Irão, mas cooperou estreitamente com a UE para impedir que as sanções fossem contornadas; salienta que o partido no poder está a reverter décadas de progressos pela integração europeia e a adesão à NATO e a alienar os seus aliados, que o apoiaram durante todo o processo;	13. Lamenta que a Geórgia não tenha realizado progressos na aplicação das recomendações da Comissão em matéria de política externa, de segurança e de defesa e que o nível de alinhamento da Geórgia com a política externa e de segurança comum da UE continue a ser consideravelmente baixo, o que demonstra a sua falta de empenho na integração europeia; observa que a Geórgia não subscreveu a grande maioria das sanções contra a Rússia, a Bielorrússia e o Irão, mas cooperou estreitamente com a UE para impedir que as sanções fossem contornadas; salienta que o partido no poder está a reverter décadas de progressos pela integração europeia e a adesão à NATO e a alienar os seus aliados, que o apoiaram durante todo o processo; ***lamenta que o desalinhamento da política externa da Geórgia esteja a conduzir ao autoisolamento e que o regime repressivo do «Sonho Georgiano» fomente a instabilidade na região do Sul do Cáucaso e no mar Negro;***

Or. en

Alteração 196
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Lamenta que a Geórgia não tenha realizado progressos na aplicação das recomendações da Comissão em matéria de política externa, de segurança e de defesa e que o nível de alinhamento da Geórgia com a política externa e de segurança comum da UE continue a ser consideravelmente baixo***, o que demonstra a sua falta de empenho na integração europeia***; observa que a Geórgia não subscreveu a grande maioria das sanções contra a Rússia, a Bielorrússia e o Irão, mas cooperou estreitamente com a UE para impedir que as sanções fossem contornadas; ***salienta que o partido no poder está a reverter décadas de progressos pela integração europeia e a adesão à NATO e a alienar os seus aliados, que o apoiaram durante todo o processo;***	13. Lamenta que a Geórgia não tenha realizado progressos na aplicação das recomendações da Comissão em matéria de política externa, de segurança e de defesa e que o nível de alinhamento da Geórgia com a política externa e de segurança comum da UE continue a ser consideravelmente baixo; observa que a Geórgia não subscreveu a grande maioria das sanções contra a Rússia, a Bielorrússia e o Irão, mas cooperou estreitamente com a UE para impedir que as sanções fossem contornadas;

Or. en

Alteração 197
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. ***Lamenta*** que a Geórgia não ***tenha realizado*** progressos na aplicação das recomendações da Comissão em matéria de política externa, de segurança e de defesa e que o nível de alinhamento da Geórgia com a política externa e de segurança comum da UE ***continue*** a ser ***consideravelmente*** baixo***, o que demonstra a sua falta de empenho na integração europeia***; observa que ***a Geórgia não subscreveu a grande maioria das sanções contra a Rússia, a Bielorrússia e o Irão, mas cooperou***	13. ***Observa*** que a Geórgia não ***realizou*** progressos na aplicação das recomendações da Comissão em matéria de política externa, de segurança e de defesa e que o nível de alinhamento da Geórgia com a política externa e de segurança comum da UE ***continua*** a ser baixo; observa que ***o alinhamento em matéria de política externa e de segurança é voluntário durante a fase de pré-adesão e está subordinado a considerações relacionadas com o interesse nacional***; salienta ***a***

estreitamente com a UE para impedir que as sanções fossem contornadas; salienta ***que o partido no poder está a reverter décadas de progressos pela integração europeia e a adesão à NATO e a alienar os seus aliados, que o apoiaram durante todo o processo***;	***importância da autonomia estratégica para todos os países candidatos soberanos***;
	Or. en

Alteração 198
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Lamenta que a Geórgia não tenha realizado progressos na aplicação das recomendações da Comissão em matéria de política externa, de segurança e de defesa e que o nível de alinhamento da Geórgia com a política externa e de segurança comum da UE continue a ser consideravelmente baixo, o que demonstra a sua falta de empenho na integração europeia; observa que a Geórgia não subscreveu a grande maioria das sanções contra a Rússia, a Bielorrússia e o Irão, mas ***cooperou*** estreitamente com a UE para impedir que as sanções fossem contornadas; salienta que o partido no poder está a reverter décadas de progressos pela integração europeia e a adesão à NATO e a alienar os seus aliados, que o apoiaram durante todo o processo;	13. Lamenta que a Geórgia não tenha realizado progressos na aplicação das recomendações da Comissão em matéria de política externa, de segurança e de defesa e que o nível de alinhamento da Geórgia com a política externa e de segurança comum da UE continue a ser consideravelmente baixo, o que demonstra a sua falta de empenho na integração europeia; observa que a Geórgia não subscreveu a grande maioria das sanções contra a Rússia, a Bielorrússia e o Irão, mas ***tem cooperado*** estreitamente com a UE para impedir que as sanções fossem contornadas; salienta que o partido no poder está a reverter décadas de progressos pela integração europeia e a adesão à NATO e a alienar os seus aliados, que o apoiaram durante todo o processo; ***salienta que, no âmbito do seu atual Governo, a Geórgia está a caminhar numa direção que ameaça torná-la um Estado vassalo da Rússia, como é o caso da Bielorrússia;***
	Or. fi

Alteração 199

Roberto Vannacci, António Tânger Corrêa, Kinga Gál, András László, Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. ***Lamenta*** que a Geórgia ***não tenha realizado progressos na aplicação das recomendações da Comissão em matéria de*** política externa***, de segurança e de defesa*** e que o ***nível de*** alinhamento ***da Geórgia*** com a política ***externa e de segurança comum da UE continue*** a ser ***consideravelmente baixo, o que demonstra a sua falta de empenho na integração europeia***; observa que a Geórgia não subscreveu a grande maioria das sanções contra a Rússia, a Bielorrússia e o Irão, mas cooperou estreitamente com a UE para impedir que as sanções fossem contornadas; ***salienta que o partido no poder está a reverter décadas de progressos pela integração europeia e a adesão à NATO e a alienar os seus aliados, que o apoiaram durante todo o processo;***	13. ***Salienta*** que a Geórgia***, enquanto Estado soberano, tem o direito de determinar a sua própria*** política externa e ***sublinha*** que o alinhamento com ***as medidas restritivas e*** a política ***mais ampla da UE em relação a países terceiros continua*** a ser ***uma decisão soberana, orientada pelos seus interesses nacionais e prioridades estratégicas***; observa que a Geórgia não subscreveu a grande maioria das sanções contra a Rússia, a Bielorrússia e o Irão, mas cooperou estreitamente com a UE para impedir que as sanções fossem contornadas;

Or. en

Alteração 200
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Lamenta que a Geórgia não tenha realizado progressos na aplicação das recomendações da Comissão em matéria de política externa, de segurança e de defesa e que o nível de alinhamento da Geórgia com a política externa e de segurança comum da UE continue a ser consideravelmente baixo, o que demonstra a sua falta de	13. Lamenta que a Geórgia não tenha realizado progressos na aplicação das recomendações da Comissão em matéria de política externa, de segurança e de defesa e que o nível de alinhamento da Geórgia com a política externa e de segurança comum da UE continue a ser consideravelmente baixo, o que demonstra a sua falta de

empenho na integração europeia; observa que a Geórgia não subscreveu a grande maioria das sanções contra a Rússia, a Bielorrússia e o Irão, mas cooperou estreitamente com a UE para impedir que as sanções fossem contornadas; salienta que o partido no poder está a reverter décadas de progressos pela integração europeia e a adesão à NATO e a alienar os seus aliados, que o apoiaram durante todo o processo;	empenho na integração europeia; observa que a Geórgia não subscreveu a grande maioria das sanções contra a Rússia, a Bielorrússia e o Irão, mas cooperou estreitamente com a UE para impedir que as sanções fossem contornadas; salienta que o partido no poder está a reverter décadas de progressos pela integração europeia e a adesão à NATO e a alienar os seus aliados, que o apoiaram durante todo o processo; ***lamenta que a Geórgia não participe nas missões e operações da UE de gestão de crises no âmbito da política comum de segurança e defesa;***

Or. en

Alteração 201
Małgorzata Gosiewska, Mariusz Kamiński
em nome do Grupo ECR

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Lamenta que a Geórgia não tenha realizado progressos na aplicação das recomendações da Comissão em matéria de política externa, de segurança e de defesa e que o nível de alinhamento da Geórgia com a política externa e de segurança comum da UE continue a ser consideravelmente baixo, o que demonstra a sua falta de empenho na integração europeia; observa que a Geórgia não subscreveu a grande maioria das sanções contra a Rússia, a Bielorrússia e o Irão***, mas cooperou estreitamente com a UE para impedir que as sanções fossem contornadas***; salienta que o partido no poder está a reverter décadas de progressos pela integração europeia e a adesão à NATO e a alienar os seus aliados, que o apoiaram durante todo o processo;	13. Lamenta que a Geórgia não tenha realizado progressos na aplicação das recomendações da Comissão em matéria de política externa, de segurança e de defesa e que o nível de alinhamento da Geórgia com a política externa e de segurança comum da UE continue a ser consideravelmente baixo, o que demonstra a sua falta de empenho na integração europeia; observa que a Geórgia não subscreveu a grande maioria das sanções contra a Rússia, a Bielorrússia e o Irão; salienta que o partido no poder está a reverter décadas de progressos pela integração europeia e a adesão à NATO e a alienar os seus aliados, que o apoiaram durante todo o processo;

Or. en

Alteração 202
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Lamenta que a Geórgia não tenha realizado progressos na aplicação das recomendações da Comissão em matéria de política externa, de segurança e de defesa e que o nível de alinhamento da Geórgia com a política externa e de segurança comum da UE continue a ser consideravelmente baixo, o que demonstra a sua falta de empenho na integração europeia; observa que a Geórgia não subscreveu a grande maioria das sanções contra a Rússia, a Bielorrússia e o Irão, mas cooperou estreitamente com a UE para impedir que as sanções fossem contornadas; salienta que o partido no poder está a reverter décadas de progressos pela integração europeia e a adesão à NATO e a alienar os seus aliados, que o apoiaram durante todo o processo;	13. Lamenta que a Geórgia não tenha realizado progressos na aplicação das recomendações da Comissão em matéria de política externa, de segurança e de defesa e que o nível de alinhamento da Geórgia com a política externa e de segurança comum da UE continue a ser consideravelmente baixo ***(49 %)***, o que demonstra a sua falta de empenho na integração europeia; observa que a Geórgia não subscreveu a grande maioria das sanções contra a Rússia, a Bielorrússia e o Irão, mas cooperou estreitamente com a UE para impedir que as sanções fossem contornadas; salienta que o partido no poder está a reverter décadas de progressos pela integração europeia e a adesão à NATO e a alienar os seus aliados, que o apoiaram durante todo o processo;

Or. en

Alteração 203
Tobias Cremer, Francisco Assis, Nacho Sánchez Amor, Hana Jalloul Muro, Raphaël Glucksmann

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Lamenta que ***a Geórgia*** não tenha realizado progressos na aplicação das recomendações da Comissão em matéria de política externa, de segurança e de defesa e que o nível de alinhamento da Geórgia com a política externa e de segurança comum da	13. Lamenta ***que o «Sonho Georgiano» esteja a reverter décadas de progressos em termos de democracia, Estado de direito e integração euro-atlântica, bem como a alienar os seus aliados, que o apoiaram durante todo***

UE continue a ser consideravelmente baixo, o que demonstra a sua falta de empenho na integração europeia; observa que a Geórgia não subscreveu a grande maioria das sanções contra a Rússia, a Bielorrússia e o Irão, mas cooperou estreitamente com a UE para impedir que as sanções fossem contornadas; ***salienta que o partido no poder está a reverter décadas de progressos pela integração europeia e a adesão à NATO e a alienar os seus aliados, que o apoiaram durante todo o processo;***	***o processo, e, por outro lado,*** que não tenha realizado progressos na aplicação das recomendações da Comissão em matéria de política externa, de segurança e de defesa e que o nível de alinhamento da Geórgia com a política externa e de segurança comum da UE continue a ser consideravelmente baixo, o que demonstra a sua falta de empenho na integração europeia; observa que a Geórgia não subscreveu a grande maioria das sanções contra a Rússia, a Bielorrússia e o Irão, mas cooperou estreitamente com a UE para impedir que as sanções fossem contornadas;

Or. en

Alteração 204
Urmas Paet, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Lucia Yar, Marjan Šarec, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Salienta que os progressos no processo de adesão à UE exigem o pleno alinhamento com a política externa e de segurança comum (PESC) da UE, em consonância com o que se espera de todos os países candidatos;

Or. en

Alteração 205
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Manifesta a sua profunda preocupação com a cooperação e a	***Suprimido***

aproximação do Governo do «Sonho Georgiano» à Rússia, apesar da crescente ocupação russa do território georgiano; lamenta que o «Sonho Georgiano» promova a desinformação e a manipulação russas;

Or. en

Alteração 206
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Manifesta a sua profunda preocupação com a cooperação e a aproximação do Governo do «Sonho Georgiano» à Rússia, apesar da crescente ocupação russa do território georgiano; lamenta que o «Sonho Georgiano» promova a desinformação e a manipulação russas;	14. Manifesta a sua profunda preocupação com a cooperação e a aproximação do Governo do «Sonho Georgiano» à Rússia, apesar da crescente ocupação russa do território georgiano; lamenta que o «Sonho Georgiano» promova a desinformação e a manipulação russas***, incluindo a instrumentalização, enquanto ferramenta de propaganda, da guerra de agressão russa na Ucrânia***; ***observa também com preocupação uma recente viragem estratégica do Governo do «Sonho Georgiano» em relação à China, sob a forma de apoio público a iniciativas geoestratégicas chinesas e de um reforço das relações económicas bilaterais, incluindo a transferência do porto de águas profundas de Anaklia;***

Or. en

Alteração 207
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Lucia Yar, Urmas Paet, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Manifesta a sua profunda preocupação com a cooperação ***e*** a aproximação do Governo do «Sonho Georgiano» à Rússia, apesar da crescente ocupação russa do território georgiano; lamenta que o «Sonho Georgiano» promova a desinformação e a manipulação russas;	14. Manifesta a sua profunda preocupação com a cooperação***,*** a aproximação ***e a convergência ideológica*** do Governo do «Sonho Georgiano» ***com a*** Rússia ***e outros regimes autoritários***, apesar da crescente ocupação russa do território georgiano; lamenta que o «Sonho Georgiano» promova a desinformação e a manipulação russas; ***lamenta que o «Sonho Georgiano» esteja a implementar uma política que reflete a legislação inspirada no modelo russo destinada a pôr em causa a trajetória europeia da Geórgia e a oprimir o povo georgiano;***

Or. en

Alteração 208
Tobias Cremer, Francisco Assis, Nacho Sánchez Amor, Hana Jalloul Muro, Raphaël Glucksmann

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Manifesta a sua profunda preocupação com a cooperação e a aproximação ***do Governo*** do «Sonho Georgiano» à Rússia, apesar da crescente ocupação russa do território georgiano; ***lamenta que*** o «Sonho Georgiano» ***promova a*** desinformação e ***a*** manipulação russas;	14. Manifesta a sua profunda preocupação com a cooperação e a aproximação do «Sonho Georgiano» à Rússia, apesar da crescente ocupação russa do território georgiano; ***denuncia o facto de*** o «Sonho Georgiano» ***promover e participar na*** desinformação e ***na*** manipulação russas***, que estão em contradição com o apoio inalterado e extraordinariamente elevado do público à integração euro-atlântica do país***;

Or. en

Alteração 209
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Manifesta a sua profunda preocupação com a cooperação e a aproximação do Governo do «Sonho Georgiano» à Rússia, apesar da crescente ocupação russa do território georgiano; lamenta que o «Sonho Georgiano» promova a desinformação e a manipulação russas;	14. Manifesta a sua profunda preocupação com a cooperação e a aproximação do Governo do «Sonho Georgiano» à Rússia, apesar da crescente ocupação russa do território georgiano; lamenta que o «Sonho Georgiano» promova a desinformação e a manipulação russas; ***lamenta a falta de cooperação com a UE na luta contra a manipulação da informação e a ingerência por parte de agentes estrangeiros (FIMI);***

Or. en

Alteração 210
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Manifesta a sua profunda preocupação com a cooperação e a aproximação do Governo do «Sonho Georgiano» à Rússia, apesar da crescente ocupação russa do território georgiano; lamenta que o «Sonho Georgiano» promova a desinformação e a manipulação russas;	14. Manifesta a sua profunda preocupação com a cooperação e a aproximação do Governo do «Sonho Georgiano» à Rússia, apesar da crescente ocupação russa do território georgiano ***e da guerra ilegal de agressão da Rússia contra a Ucrânia***; lamenta que o «Sonho Georgiano» promova a desinformação e a manipulação russas***, que tentam minar a soberania e a estabilidade dos países europeus***;

Or. fi

Alteração 211
Roberto Vannacci, António Tânger Corrêa, Hermann Tertsch, Jorge Martín Frías

Proposta de resolução

N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. ***Manifesta a sua profunda preocupação com*** a cooperação e a aproximação do Governo do «Sonho Georgiano» à Rússia, apesar da crescente ocupação russa do território georgiano; ***lamenta que o «Sonho Georgiano» promova a desinformação e a manipulação russas;***	14. ***Observa*** a cooperação e a aproximação do Governo do «Sonho Georgiano» à Rússia, apesar da crescente ocupação russa do território georgiano;

Or. en

Alteração 212
Petr Bystron

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. ***Manifesta a sua profunda preocupação com a cooperação e a aproximação do Governo do «Sonho Georgiano» à Rússia, apesar da crescente ocupação russa do território georgiano; lamenta que o «Sonho Georgiano» promova a desinformação e a manipulação russas***;	14. ***Sublinha o direito soberano da Geórgia de dialogar com qualquer interveniente internacional em prol da estabilidade regional e da segurança nacional***;

Or. en

Alteração 213
Tomasz Froelich

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Manifesta a sua profunda preocupação com a cooperação e a aproximação do Governo do «Sonho	14. Manifesta a sua profunda preocupação com a cooperação e a aproximação do Governo do «Sonho

Georgiano» à Rússia, apesar da crescente ocupação russa do território georgiano; ***lamenta que o «Sonho Georgiano» promova a desinformação e a manipulação russas;***	Georgiano» à Rússia, apesar da crescente ocupação russa do território georgiano;

Or. en

Alteração 214
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. ***Manifesta a sua profunda preocupação com a cooperação e a aproximação do Governo do «Sonho Georgiano» à*** Rússia, ***apesar da crescente ocupação russa do território georgiano; lamenta que o «Sonho Georgiano» promova a desinformação e a manipulação russas***;	14. ***Reconhece que a Geórgia tem de manter relações pragmáticas com todos os países vizinhos, incluindo com a*** Rússia, ***a fim de salvaguardar a estabilidade regional e os seus interesses nacionais***;

Or. en

Alteração 215
András László

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. ***Manifesta a sua profunda preocupação com a cooperação e a aproximação do*** Governo ***do «Sonho*** Georgiano***» à Rússia, apesar da crescente ocupação russa do território georgiano; lamenta que o «Sonho Georgiano» promova a desinformação e a manipulação russas;***	14. ***Recorda que todas as nações soberanas têm o direito de decidir a política externa que prosseguem e com que países cooperam; insta a Comissão a encetar conversações de alto nível com o*** Governo georgiano ***e a prosseguir as negociações de adesão;***

Or. en

Alteração 216
Rasa Juknevičienė, Krzysztof Brejza, Andrzej Halicki

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Lamenta que, numa altura em que o mundo democrático está a apoiar firmemente a Ucrânia no contexto da guerra de agressão não provocada da Federação da Rússia contra a Europa, as atuais autoridades georgianas estejam cada vez mais a alinhar-se com as políticas e a retórica do Kremlin, contribuindo assim para o revisionismo histórico; manifesta a sua preocupação com relatos segundo os quais a Geórgia terá desempenhado um papel na facilitação do contornamento das sanções da UE contra a Rússia; insta, por conseguinte, a Comissão a realizar uma investigação exaustiva dessas alegações;

Or. en

Alteração 217
Urmas Paet, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Lucia Yar, Marjan Šarec, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Reitera a sua mais veemente condenação da ocupação em curso, pela Rússia, das regiões georgianas da Abcásia e da Ossétia do Sul, bem como do processo contínuo de «definição de fronteiras», que constitui uma violação da soberania e da integridade territorial da Geórgia; insta o Governo georgiano a manter uma posição clara e coerente

sobre a agressão russa e solicita à UE que continue ativamente empenhada na resolução de conflitos, no acompanhamento dos direitos humanos e no apoio às comunidades afetadas;

Or. en

Alteração 218
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Sublinha que a estratégia do partido no poder, o «Sonho Georgiano», pode ser reproduzida noutros locais enquanto manual para uma captura híbrida do Estado; manifesta a sua preocupação com as repercussões regionais e alerta para o facto de estar em causa a credibilidade da ação europeia em toda a região do Sul do Cáucaso, principalmente na perspetiva da futura Estratégia da UE para o mar Negro;

Or. en

Alteração 219
Rasa Juknevičienė, Krzysztof Brejza, Andrzej Halicki

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-B. Manifesta a sua preocupação com relatos segundo os quais a Geórgia terá desempenhado um papel na facilitação do contornamento das sanções da UE contra a Rússia; insta, por conseguinte, a Comissão a realizar uma investigação exaustiva dessas alegações;

Or. en

Alteração 220
Petras Auštrevičius, Dan Barna, Lucia Yar, Urmas Paet, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Observa que o apoio do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz, no valor de 30 milhões de EUR, foi suspenso em 2024 em resposta ao retrocesso democrático na Geórgia e que não está previsto qualquer apoio para 2025;	15. Observa que o apoio do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz, no valor de 30 milhões de EUR, foi suspenso em 2024 em resposta ao retrocesso democrático na Geórgia e que não está previsto qualquer apoio para 2025; ***reitera que a autorização de um eventual apoio financeiro futuro pode ficar subordinada à renúncia ao poder por parte do autoproclamado regime georgiano e à realização de eleições justas e imparciais;***

Or. en

Alteração 221
Željana Zovko

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Observa que o apoio do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz, no valor de 30 milhões de EUR, foi suspenso em 2024 em resposta ao retrocesso democrático na Geórgia e que não está previsto qualquer apoio para 2025;	15. Observa que o apoio do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz, no valor de 30 milhões de EUR, foi suspenso em 2024 em resposta ao retrocesso democrático na Geórgia e que não está previsto qualquer apoio para 2025; ***salienta que esta suspensão terá consequências negativas para a estabilidade e a segurança nacionais da Geórgia;***

Or. en

Alteração 222
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Observa que o apoio do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz, no valor de 30 milhões de EUR, foi suspenso em 2024 em resposta ao retrocesso democrático na Geórgia e que não está previsto qualquer apoio para 2025;	15. Observa que o apoio do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz, no valor de 30 milhões de EUR, foi suspenso***, por um forte motivo,*** em 2024 em resposta ao retrocesso democrático na Geórgia e que não está previsto qualquer apoio para 2025;

Or. fi

Alteração 223
Mariusz Kamiński, Małgorzata Gosiewska

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Manifesta-se profundamente apreensivo com a expansão da influência da China na Geórgia, que reflete o preocupante desvio do país em relação à sua orientação ocidental; adverte com veemência, em particular, para a intenção anunciada de adjudicar o projeto de construção do porto de águas profundas de Anaklia a um consórcio liderado pela China que envolve empresas estatais associadas à iniciativa chinesa «Uma Cintura, uma Rota»; salienta que essa opção contradiz a ambição declarada da Geórgia de aderir a organizações internacionais sediadas nos EUA e na UE e é fundamentalmente incompatível com a sua trajetória de integração euro-atlântica; sublinha que o projeto de Anaklia — inicialmente concebido como uma pedra angular das infraestruturas

alinhadas pelo Ocidente — está em risco de se tornar um veículo através do qual a China poderá aumentar a sua influência política, financeira e económica na região, distanciando ainda mais a Geórgia dos seus parceiros estratégicos no Ocidente;

Or. en

Alteração 224
Urmas Paet, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Lucia Yar, Marjan Šarec, Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Apela novamente a que a assistência financeira suspensa pela União Europeia devido ao retrocesso democrático da Geórgia seja reafetada para apoiar diretamente as organizações da sociedade civil, os meios de comunicação social independentes e os defensores dos direitos humanos; salienta a importância de reforçar a resiliência democrática a nível local, à luz do aumento da repressão e do ambiente restritivo em que operam as ONG;

Or. en

Alteração 225
Rasa Juknevičienė, Krzysztof Brejza, Andrzej Halicki

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Alerta para o facto de o processo em curso de erosão democrática e de crescente russificação da Geórgia

	constituir uma ameaça crescente para a segurança europeia, tendo em conta, nomeadamente, a localização estratégica da Geórgia e o seu acesso ao mar Negro, que é fundamental para a projeção do poder regional da Rússia;

Or. en

Alteração 226
Nathalie Loiseau

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, à Comissão, aos governos e parlamentos dos Estados-Membros, ao Conselho da Europa, à Organização para a Segurança e Cooperação na Europa e às autoproclamadas autoridades da Geórgia.	16. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, à Comissão, aos governos e parlamentos dos Estados-Membros, ao Conselho da Europa, à Organização para a Segurança e Cooperação na Europa***, à Presidente da Geórgia, Salome Zourabichvili,*** e às autoproclamadas autoridades da Geórgia.

Or. en

Alteração 227
Hans Neuhoff

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política	16. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política

de Segurança, à Comissão, aos governos e parlamentos dos Estados-Membros, ao Conselho da Europa, à Organização para a Segurança e Cooperação na Europa e ***às autoproclamadas autoridades*** da Geórgia.

de Segurança, à Comissão, aos governos e parlamentos dos Estados-Membros, ao Conselho da Europa, à Organização para a Segurança e Cooperação na Europa e ***ao Governo e ao Parlamento*** da Geórgia.

Or. en